



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88º DA REPÚBLICA — Nº 24.071 Belém - Sexta-feira, 03 de agosto de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil:

Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Gabinete Militar:

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração:

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça:

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda:

Clóvis de Almeida Mácola

Viação e Obras Públicas:

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública:

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação:

Dionísio João Hage

Agricultura:

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública:

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral:

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo:

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado:

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado:

Arthur Cláudio Mello

DECRETO

Do Governo do Estado

TOMADA DE

PREÇOS Nº 61/79

- AVISO

Da Fundação Serviços de Saúde Pública

AVISO

Do Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

PORTARIAS e

RELAÇÃO DOS

SUPRIMENTOS

Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

CONCORRÊN-

CIA DE ALIENA-

ÇÃO Nº 001/79

Da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF

1 CADERNO

28 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado
do Interior e Justiça**DECRETO DE 01 DE AGOSTO
DE 1979

O Governador do Estado:
Resolve colocar em disponibilidade, de acordo com o art. 42, inciso IV, art. 27, § 8º, combinado com o art. 46, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 e Acórdãos nºs 5.226 e 5.227, de 06 de junho de 1979, do Tribunal de Justiça do Estado, o bacharel em Direito AR-

MANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Comércio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de agosto de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 2119)

**Gabinete Civil do
Governador**PORTARIA Nº 011 DE 31 DE JULHO
DE 1979

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que preceitua o Artº 90, Parágrafo 3º da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953;

R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de agosto de 1979, cor-

respondentes ao exercício de 1978, ao servidor JOSE CRISTIANO DA S. SOUZA, ocupante de função no Gabinete Civil do Governador, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia 31 de agosto de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete Civil do Governador, 31 de julho de 1979.

SÉRGIO RAYMUNDO NEGRÃO
DE SOUZA FRANCO
Chefe do Gabinete Civil
(G. Reg. nº 2117)

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 184 DE 26 DE JULHO
DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o art. 116, da Lei

nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a NADIR DE SOUZA PUGET, ocupante do cargo de Professor Regente EP-2, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.02.69 a 01.02.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1979.

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2114)

PORTARIA Nº 185 DE 26 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares aos funcionários abaixo discriminados:

N o m e	Cargo	Processo	Prazo
Magali Nazaré Souza de Andrade	Prof. Ens. 1º Grau Gep-M-401.2.Cl.B	002200/79	2 anos
Maria da Conceição Carvalho do Amaral	Prof. Ens. 1º Grau Gep-M-401.2.Cl.B	002076/79	2 anos
Maria Eutalia Correa Romariz	Prof. Ens. 1º Grau Gep-M-401.3.Cl.C	001618/79	2 anos
Mariza Ferreira Ramos	Gep-M-401.2.Cl.B	002194/79	2 anos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1979.

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2114)

FAZENDA

DESPACHOS DO DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL DA SEFA

(Delegação de competência -
Portaria nº 31 de 06.01.78)

7475/79 - Concedo ao servidor ADELMO DOS REIS DIAS, salário família a um (01) dependente a partir de 10.02.79

2179/79 - Concedo à servidora WALDE-REIS DE SOUSA FERREIRA, salário família a um dependente a partir de 27.11.78.

1773/79 - Concedo ao servidor MANOEL CORREA DE MIRANDA, salário família a um (01) dependente a partir de 02.01.79.

1821/79 - Concedo ao servidor RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, salário família a quatro (04) dependentes a partir de 02.01.79.

2632/79 - Concedo ao servidor BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO, salário família a três (03) dependentes a partir de 05.07.79.

2639/79 - Concedo ao servidor JOÃO PAULO GONÇALVES DE MEDEIROS, salário família a sete (07) dependentes a partir de 09.07.79.

Secretaria de Estado da Fazenda

Em, 31 de julho de 1979

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Matrícula 253.497

Subst. do Diretor do Dep. Adm. Geral

(Ext. Reg. nº 4927 - Dia: 03.08.79)

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0001/79

O Diretor do Departamento de Administração da Sespa, considerando os termos da Portaria nº 1297 de delegação de competência, para assuntos disciplinares e tendo em vista que o servidor ANTÔNIO SÍLVIO GAMA DOS SANTOS, negligenciou no desempenho de suas tarefas;

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão de 8 (oito) dias de acordo com o art. 184 Parágrafo 2º, da Lei 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 12 de julho de 1979.

ALBERTO MADUREIRA CRISTINO

Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 4942 - Dia 03.08.79)

PORTARIA Nº 0003/79

O Diretor do Departamento de Administração da Sespa, considerando os termos da Portaria nº 1297 de delegação de competência, para assuntos disciplinares e tendo em vista que o servidor DILMAR DO NASCIMENTO, motorista, lotado na Divisão de Serviços Gerais do DA, negligenciou no desempenho de suas tarefas;

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão de 8 (oito) dias de acordo com o art. 184 Parágrafo 2º, da Lei 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 12 de julho de 1979.

ALBERTO MADUREIRA CRISTINO

Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 4942 - Dia 03.08.79)

PORTARIA Nº 0005/79

O Diretor do Departamento de Administração da Sespa, considerando os termos da Portaria nº 1297 de delegação de competência, para assuntos disciplinares e tendo em vista que o servidor REGINALDO ALVES BARBOSA, motorista, lotado na Divisão de Serviços Gerais do DA, negligenciou no desempenho de suas tarefas;

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão de 8 (oito) dias de acordo com o art. 184 Parágrafo 2º, da Lei 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de julho de 1979.

ALBERTO MADUREIRA CRISTINO

Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 4942 - Dia 03.08.79)

PORTARIA/DABC/nº. 02/79

O Diretor do Departamento de Ações Básicas e Complementares, considerando os termos da Portaria nº 297 de Delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista a constante falta ao serviço;

RESOLVE:

Aplicar à servidora VERA LÚCIA PARENTE TAVARES, a penalidade de 08 (oito) dias de suspensão, de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º, da Lei 749 de 24.12.1953 do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado.

Em 10 de julho de 1979.

Dr. JOSÉ MARIA ELIAS CORRÊA

Diretor do D. A. B. C.

(Ext. Reg. nº 4942 - Dia 03.08.79)

PORTARIA Nº 002/79

O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA DE ICOARACI, Dr. Hailton Baia Guiomarino, considerando os termos da Portaria nº 1297/77 de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista se recusado ao cumprimento dos deveres de sua responsabilidade mesmo sabendo que são Normas de Serviço emanadas pela Direção.

Considerando ainda ser primário em falta dessa natureza.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Moacir Carvalho Bittencourt, Atendente, a penalidade de repreensão previstos pelo artigo nº 183, da Lei nº 749 de 24.12.1953, do Estatuto do Funcionários Públicos Civis do Estado.

Em 06 de março de 1979.

Dr. HAILTON BAIA GUIOMARINO

Diretor do Centro de Saúde Escola de Icoaraci
(Ext. Reg. nº 4942 - Dia 03.08.79)

PORTARIA Nº 03

O Chefe da U. S. de Colares, considerando os termos da Portaria nº 1297, da delegação de competência para assuntos disciplinares e tendo em vista a falta de ética profissional.

RESOLVE:

Aplicar a servidora Nelçõnita Costa da Silva desempenhando função de Atendente, suspenso em serviço por três (03) dias, a conta de 24.07 a 26.07.79 de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da Lei 749, de 24.12.1953 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Ciente:

NELÇONITA COSTA DA SILVA

Atendente

Dr. LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES
CRM 1.616 CPF 086536232-72

Chefe da U. S. de Colares

(Ext. Reg. nº 4942 - Dia 03.08.79)

PORTARIA Nº 002/79

O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA DE ICOARACI, Dr. Hailton Baia Guiomarino, considerando os termos da Portaria nº 1297/77 de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista se recusado ao cumprimento dos deveres de sua responsabilidade mesmo sabendo que são Normas de Serviço emanadas pela Direção.

Considerando ainda ser primário em falta dessa natureza.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Moacir Carvalho Bittencourt, Atendente, a penalidade de repreensão previsto pelo artigo nº 183, da Lei nº 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado.

Em, 06 de março de 1979

Dr. HAILTON BAIA GUIOMARINO

Diretor do Centro de Saúde Escola de Icoaraci
(Ext. Reg. nº 4942 - Dia: 03/08/79)

PORTARIA Nº 3

O Chefe da U.S. de Colares, considerando os termos da portaria nº 1297, de delegação de competência para assuntos disciplinares e tendo em vista a falta de ética profissional.

RESOLVE:

Aplicar a servidora Nelçõnita Costa da Silva desempenhando função de Atendente, suspenso em serviço por três (3) dias, a contar de 24.07 a 26.07.79, de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da lei 749, de 24.12.1953 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dr. LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES

CRM. 1.616 CPF 086.536.232-72

Chefe da U.S. de Colares

(Ext. Reg. nº 4942 - Dia: 03/08/79)

Lei 4.827 - Dispõe sobre a Nova Organização dos Municípios do Estado do Pará.

Opúsculo à venda na Imprensa Oficial.
Cr\$ 25,00.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Sindicato Rural de São Caetano de Odivelas

AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 21, item III da Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 10 de julho de 1979, no Diário Oficial do Estado:

DIRETORIA

EFETIVOS:

João Dalmácio de Jesus, Joaquim Jormão de Barros, Basileu Barbosa Moreira, Diogo Rabelo Martins.

SUPLENTES:

Públio Garcia Cabral, Rodrigo dos Santos Santa Rosa, João de Deus Monteiro Nazaré, Manoel Nicácio dos Santos.

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS:

Manoel Ribeiro Cavalcante, Merandolina Coutinho Cardoso, Hilário da Silva Monteiro.

SUPLENTES:

Raimundo dos Santos, Maria Júlia Ferreira Cláudio, Veriano Corcino de Melo.

DELEGADOS REPRESENTANTES

EFETIVOS:

Basileu Barbosa Moreira, Joaquim Jormão de Barros.

SUPLENTES:

João Dalmácio de Jesus, Diogo Rabelo Martins.

Nos termos do art. 61 da Portaria acima mencionada, o prazo para a impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso.

São Caetano de Odivelas, 31 de julho de 1979.

JOÃO DALMÁCIO DE JESUS

Presidente

(T. nº 5.275. Reg. nº 4.939. Dia: 03.08.79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia do Ministério da Fazenda no Pará

EXTRATO DE CONTRATO

a) ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços;

b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: — Prestação de Serviços de Condutores de Veículos aos órgãos da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, localizados no interior do Estado do Pará e Território Federal do Amapá, firmado entre a firma M. L. — SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. e a UNIÃO FEDERAL;

c) A DESPESA CORRERÁ À CONTA DO ELEMENTO 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos do Orçamento Geral da União;

d) EMPENHO ESTIMATIVO Nº 048, de 19.01.79;

e) VALOR DO CONTRATO: — Cr\$-1.033.026,00 (hum milhão trinta e três mil vinte e seis cruzeiros) anual;

f) VIGÊNCIA: — O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e a terminar em igual dia e mês do ano seguinte.

Assinaram o presente Contrato o Senhor JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINTO, Delegado do Ministério da Fazenda, pela CONTRATANTE e a Senhora MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, pela CONTRATADA, sendo testemunhas os Senhores SÔNIA MONTEIRO DINIZ e ALFREDO PESSÓA CORRÊA.

Belém, 28 de maio de 1979.

ALFREDO PESSÓA CORRÊA

Chefe Substituto da Divisão de Administração
(Ext. Reg. nº 4936 - Dia 03.08.79)

EXTRATO DE CONTRATO

a) ESPÉCIE: — Contrato de Prestação de Serviços;

b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: — Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, aos órgãos da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, localizados no interior do Estado do Pará e Território Federal do Amapá, firmado entre a firma "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e a UNIÃO FEDERAL;

c) A DESPESA CORRERÁ À CONTA DO ELEMENTO 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos do Orçamento Geral da União;

d) NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº 049, de 19.01.79;

e) VALOR DO CONTRATO: — Cr\$-..... 3.040.678,92 (três milhões quarenta mil seiscentos e setenta e oito cruzeiros e noventa e dois centavos) anual;

f) VIGÊNCIA: — O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e a terminar em igual dia e mês do ano seguinte.



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O., número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 50,00

PREÇO DESTES EXEMPLAR: Cr\$ 7,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

- Assinaram o presente Contrato o Senhor JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINTO, Delegado do Ministério da Fazenda do Pará, pela CONTRATANTE e o Senhor WALDIR FERNANDES DA CUNHA, pela CONTRATADA sendo testemunhas os Senhores SÔNIA MONTEIRO DINIZ e ALFREDO PESSOA CORRÊA.

Belém, 28 de maio de 1979.

ALFREDO PESSOA CORRÊA

Chefe Substituto da Divisão de Administração
(Ext. Reg. 4935 - Dia 03.08.79)

EXTRATO DE CONTRATO

a) ESPÉCIE: — Contrato de Prestação de Serviços;

b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: — Prestação dos Serviços de Asseio e Higiene, aos órgãos da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, localizada no interior do Estado do Pará e Território Federal do Amapá, firmado entre a firma "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. e a UNIÃO FEDERAL;

c) A DESPESA CORRERÁ À CONTA DO ELEMENTO 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos do Orçamento Geral da União;

d) EMPENHO ESTIMATIVO Nº 050, de 19.01.79;

e) VALOR DO CONTRATO: — Cr\$.... 1.674.492,48 (hum milhão seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos) anual;

f) VIGÊNCIA: — O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e a terminar em dia e mês do ano seguinte.

Assinaram o presente Contrato o Senhor JOSÉ OLAVO ROMARIZ PINTO, Delegado do Ministério da Fazenda no Pará, pela CONTRATANTE e o Senhor WALDIR FERNANDES DA CUNHA pela CONTRATADA, sendo testemunhas os Senhores SÔNIA MONTEIRO DINIZ e ALFREDO PESSOA CORRÊA.

Belém, 28 de maio de 1979.

ALFREDO PESSOA CORRÊA

Chefe Substituto da Divisão
de Administração

(Ext. Reg. nº 4934 - Dia 03.08.79)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

PORTARIA Nº 000192/79-GABPRES DE 01 DE
AGOSTO DE 1979

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584 de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E:

I — CONTRATAR por noventa (90) dias, a título de experiência, pelo regime da Consolida-

ção das Leis do Trabalho — CLT, o Senhor Francisco de Assis Furtado Neves para o cargo de Engenheiro, previsto no Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 10.427 de 23 de dezembro de 1977.

II — DESIGNAR o referido servidor para a Chefia da Divisão de Alienação do Departamento Técnico.

III — FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 23 de julho de 1979.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. nº 4945 — Dia: 03/08/79)

PORTARIA Nº 000193 — DE 01 DE AGOSTO DE 1979

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E:

I — DISPENSAR a pedido, a partir de 01 de agosto de 1979 o servidor Evaldo Rui Cabral Amorim, Engenheiro Cartógrafo, lotado no Departamento Técnico.

II — REVOGAR a Portaria nº 100 de 27 de junho de 1978, que o designou para responder pela Chefia da Seção de Topografia da Divisão Cartográfica do Departamento Técnico.

III — DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças - DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. nº 4945 — Dia: 03/08/79)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 189 DE 31 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b", da Lei Estadual nº... 4.584, de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E:

I — CONCEDER DISPENSA a HELENA SAVI-

NO DA PAZ, do cargo de Oficial Administrativo do Quadro do ITERPA, para o qual fora contratada, rescindindo em consequência, o Contrato de Trabalho.

II — REVOGAR a Portaria nº 191/76, de 23 de junho de 1976, através da qual fora a referida servidora, designada para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, transformada posteriormente, em Divisão de Pessoal, pelo Decreto número 10.427, de 23 de dezembro de 1977, publicado no D.O.E. número 23.672, de 27 de dezembro do mesmo ano.

III — DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças - DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

IV — FAZER VIGORAR os efeitos da presente Portaria a partir de 18 de julho de 1979.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. nº 4.920. Dia: 03.08.79)

PORTARIA Nº 190/79 - GABPRES DE
31 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº... 4.584 de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E:

I — CONCEDER dispensa, a partir de 31.07.79, ao servidor ALDO DE SOUZA CARVALHO, Assistente Técnico lotado na Divisão Administrativa - DAA, do Departamento de Administração e Finanças - DA, rescindindo em consequência seu Contrato de Trabalho.

II — TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria 040 de 04.03.78 que designa o nominado para a Chefia da Divisão Administrativa - DAA e a Portaria 041 da mesma data que o autoriza a assinar a documentação referente ao Pessoal do ITERPA de acordo com atos baixados pela Presidência.

III — DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças - DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. nº 4.920. Dia: 03.08.79)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

RELAÇÃO DOS SUPRIMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE 02.07 a 31.07.79

DATA DA AUTORIZAÇÃO	SERVIDOR	PROCESSO Nº	DEPARTAMENTO	LOCALIDADE	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR PARCIAL	TOTAL
02.07.79	Romaguer Ribeiro de S. Martins	2556 79	Técnico	Bragança, Capanema	3120.00 3131.00	2.500,00 1.500,00	4.000,00
03.07.79	Ismael F. Cantanhede Braga	2597 79	Técnico	Baião	3131.00 3131.00	3.000,00 1.500,00	4.500,00
06.07.79	Jose Clarindo P. Lopes	2682 79	Técnico	Capitão Poço	3120.00 3131.00 3132.00	1.500,00 2.500,00 500,00	4.500,00
06.07.79	Ney Matos de Araujo	2683 79	Técnico	S. Isabel do Para	3120.00 3131.00	1.000,00 3.500,00	4.500,00

09.07.79	Miguel Cecim Rassy Filho	2702 79	Técnico	Paragominas	3132.00	1.000,00	1.000,00
13.07.79	Alci Heleno da Silva Santos	3303 79	Técnico	Moju	3120.00 3131.00 3132.00	3.000,00 1.000,00 500,00	4.500,00
13.07.79	Luiz Alberto Lima de Almeida	3302 79	Técnico	Capanema, Salinas, Santarém-Novo, Primavera, Maracanã	3120.00 3131.00	3.500,00 1.000,00	4.500,00
17.07.79	Sadi Brito Alves	3380 79	Técnico	Moju	3131.00 3132.00	3.500,00 1.000,00	4.500,00
18.07.79	Reginaldo de Souza Modesto	3387 79	Técnico	Moju	3120.00 3132.00	800,00 300,00	1.100,00
19.07.79	Tomaz de N. Sena Ferreira	3450 79	Técnico	Igarapé-Miri	3131.00 3132.00	4.000,00 200,00	4.200,00
19.07.79	João Eilkens G. Furtado Belém	3474 79	Técnico	Colares	3131.00	2.000,00	2.000,00
19.07.79	José Clarindo P. Lopes	3480 79	Técnico	Irituia	3120.00 3131.00	2.500,00 1.000,00	3.500,00
20.07.79	Raimundo Jorge Pontes de Souza	3508 79	Técnico	Cametá	3131.00 3132.00	3.000,00 500,00	3.500,00
24.07.79	José Rita P. Picanço Junior	3566 79	Técnico	Barcarena	3131.00	6.000,00	6.000,00
24.07.79	Romaguer Ribeiro de S. Martins	3572 79	Técnico	Salvaterra	3131.00 3132.00	3.500,00 500,00	4.000,00
25.07.79	Romaguer Ribeiro de S. Martins	3627 79	Técnico	Primavera	3120.00	1.500,00	1.500,00
25.07.79	Leonardo Pereira de Moura	3626 79	Técnico	Moju	3120.00 3132.00	2.000,00 1.000,00	3.000,00
31.07.79	Tomaz de Nazaré S. Ferreira	3699 79	Técnico	Tailândia	3132.00	1.000,00	1.000,00
05.07.79	Francisco Edimar de Andrade	2638 79	Financeiro	Belém	3111.02 3120.00	40.000,00 10.000,00	50.000,00
24.07.79	Cláudio de Barros Paes	3577 79	Financeiro	Belém	3120.00 3131.00 3132.00	2.000,00 2.000,00 2.000,00	6.000,00
09.07.79	Ila Marta Pereira Moreira	2719 79	Jurídico	Belém	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00	6.000,00 3.000,00 3.000,00 8.000,00	20.000,00
11.07.79	Osmar Seabra da Silva	2776 79	Jurídico	Paragominas	3120.00	500,00	500,00
17.07.79	Osmar Seabra da Silva	3350 79	Jurídico	São Miguel do Guamá	3120.00	500,00	500,00
17.07.79	Aluizio Afonso Brandão Ruffeil	3366 79	Jurídico	São Miguel do Guamá	3132.00	1.000,00	1.000,00
20.07.79	José Cláudio Maus Barra	3493 79	Jurídico	Igarapé-Açu	3120.00 3132.00	500,00 2.500,00	3.000,00
23.07.79	Aluizio Afonso Brandão Ruffeil	3523 79	Jurídico	São Miguel do Guamá	3132.00	2.000,00	2.000,00
23.07.79	Luiz Otávio Bandeira Gomes	3522 79	Jurídico	Moju	3120.00 3132.00	500,00 2.000,00	2.500,00
11.07.79	Maria Cleunice dos S. Marreiros	2766 79	A.S.P.	Belém	3120.00 3132.00	1.000,00 2.000,00	3.000,00
31.07.79	Fernando Acatauassú Nunes	3691 79	A.S.P.	Belém	3132.00	3.000,00	3.000,00
06.07.79	Antônio José do Nascimento	2681 79	Grupamento Fundiário Central	Igarapé-Miri	3120.00 3132.00	2.000,00 4.000,00	6.000,00
09.07.79	Antônio Maria da C. Vila Nova	2716 79	Grupamento Fundiário Central	Baião, Oeiras do Pará	3131.00 3132.00	4.000,00 2.000,00	6.000,00
09.07.79	José Osvaldo P. de Souza	2715 79	Grupamento Fundiário Central	Marapanim, Magalhães Barata, S. Francisco do Pará, Primavera, Salinópolis, Vigia	3120.00	6.000,00	6.000,00
17.07.79	Jurandy José de Souza	3374 79	Grupamento Fundiário Central	Abaetetuba	3120.00 3132.00	2.000,00 2.000,00	4.000,00
19.07.79	Vicente de Paulo Aguiar	3467 79	Grupamento Fundiário Central	Salinas	3131.00	6.000,00	6.000,00
19.07.79	Antônio Maria da C. Vila Nova	3466 79	Grupamento Fundiário Central	Salinas	3120.00	6.000,00	6.000,00
20.07.79	José Soares Sobrinho	3509 79	Grupamento Fundiário Central	Vila Rondon	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	15.000,00 20.000,00 6.000,00 4.000,00	45.000,00
24.07.79	Antônio Roberto Bezerra	3554 79	Grupamento Fundiário Central	Santo Antônio do Tauá	3131.00	5.000,00	5.000,00
24.07.79	José Osvaldo Pinheiro de Souza	3552 79	Grupamento Fundiário Central	Santo Antônio do Tauá	3120.00 3131.00	3.000,00 1.000,00	4.000,00
24.07.79	Lourival Nogueira da Conceição	3553 79	Grupamento Fundiário Central	Santo Antônio do Tauá	3120.00 3131.00	3.000,00 1.000,00	4.000,00
27.07.79	Francisco Araujo dos Santos	3672 79	Grupamento Fundiário Central	Belém	3132.00	4.500,00	4.500,00
13.07.79	Raimundo Pedro M. da Conceição	3253 79	Presidência	Altamira	3132.00	3.000,00	3.000,00
	José Sales	3468 79	Presidência	Salinópolis	3120.00	8.000,00	8.000,00
	Raimundo Pedro M. da Conceição	3551 79	Presidência	Altamira	3131.00	15.000,00	15.000,00

13.07.79	Orlando Rodrigues de Oliveira	3290 79	Administrativo	Belém	3120.00	3.000,00	
					3132.00	3.000,00	6.000,00
18.07.79	Joaquim Godinho da S. Filho	3434 79	Administrativo	Barcarena	3120.00	2.000,00	
					3131.00	1.000,00	
					3132.00	1.000,00	4.000,00
19.07.79	Henio Brinco Rodrigues	3482 79	Administrativo	Salinas	3120.00	2.000,00	
					3132.00	1.000,00	3.000,00
24.07.79	João Evangelista Lima	3591 79	Administrativo	Tailândia	3120.00	1.000,00	
					3132.00	500,00	1.500,00
25.07.79	Rafael Bezerra Neto	3613 79	Presidência	Bragança	3120.00	5.000,00	5.000,00
							<u>295.300,00</u>

(Ext. Reg. nº 4.920, Dia: 03.08.79)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Cidia Martins Lamarão, Ana Maria de Andrade Santos, Washington Lucena Rodrigues, Orlando de Almeida Corrêa Filho, Raphael Isaac Bemerguy, Eduardo Flávio de Lacerda Marçal, Alvaro Gomes da Silva e Maria Cristina Silva de França Chaves. No quadro de Estagiários, o acadêmico de Direito Raimundo Holanda Guimarães. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 02.08.1979.

a) WILHAN CAVALCANTE

1º Secretário

(T. nº 5273 - Reg. nº 4938 - Dias: 03, 04 e 07.08.79)

Departamento de Estradas de Rodagem - DER-PA.

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no Gabinete da Diretoria de Obras (DR.O) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DER-PA., na Av. Almirante Barroso, nº 3639 - 2º andar, nesta Capital, o Edital de Tomada de Preços nº 14/79.

I - ESPECIFICAÇÃO DA OBRA

Construção de uma (1) ponte em madeira de lei, localizada no Km. 21,5 da Rodovia PA-242, trecho Bragança/Viséu.

II - DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS.

14 de agosto de 1979, às 10:00 horas, no Gabinete da Diretoria de Obras (DR.O)

III - CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DER-PA., até 24 horas antes da prevista para a realização desta licitação, através do Serviço de Contabilidade que a processará sem maiores formalidades, e nas condições previstas no Edital.

Belém, 26 de julho de 1979

Engº JOAO B. SERAPHICO DE A. C. FILHO
Presidente CPTP

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 4933 - Dias: 03 e 04.08.79)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fundação Serviços de Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/79

AVISO

A Comissão de Licitações da FSESP comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, o Edital da Tomada de Preços nº 61/79 para a construção do Centro Nacional de Primatas, em Ananindeua.

Para maiores esclarecimentos, veja edital na seção de material de transporte, na Trav. Quintino Bocaiuva, 561, Bairro do Reduto. (Ext. Reg. nº 4922 - Dias: 03, 04, e 07.08.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada nº 087/79, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e ESTACON - Engenharia S.A., para o fornecimento e cravação de estacas metálicas, assim como a execução de blocos de fundação em concreto armado das estruturas ao longo da Linha de Transmissão EMBRAPA/JURUNAS.

Modalidade de Licitação: A licitação foi dispensada com fundamento no disposto na letra "h", do § 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 7, de 28.04.69, combinado com o parágrafo único do Art. 56, da Lei nº 4.780, de 19.06.78.

Os serviços serão pagos por preço unitário, conforme o previsto na Cláusula Oitava do Contrato. As despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 0729/79, no valor de Cr\$ 4.506.900,00.

Belém, 31 de julho de 1979

a) PEDRO MELO DA SILVA

P/ GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNO
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 4923 - Dia: 03.08.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA - EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada nº 085/79, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e AGOSTINHO FERREIRA, para a execução das obras complementares da UDE da Cidade de Tomé-Açu (Quatro-Bocas) neste Estado.

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº EPC-099/79.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 0910/79, de 07.06.79, no valor de Cr\$ 206.097,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 111.302,00.

O Prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 30 de julho de 1979.

Belém, 31 de julho de 1979

a) PEDRO MELO DA SILVA
P/ GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNO

Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 4924 - Dia: 03.08.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 099/79, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e JOSE OTÁVIO CABRAL VIEGAS, para exercer o Cargo de Economista, subordinado à Diretoria Administrativa-Financeira.

O prazo de vigência deste Contrato é de 2 (dois) anos a contar do dia 10 de julho de 1979.

Valor mensal - Cr\$ 24.000,00.

Belém, 30 de julho de 1979

Econ. PEDRO MELO DA SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro
(Ext. Reg. nº 4924 - Dia: 03.08.79)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAL

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ
CONCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO Nº 001/79 -
MOBRAL

AVISO DE EDITAL

A Coordenação da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL no Pará, torna público para conhecimento de firmas e pessoas físicas interessadas, que receberá até as 16:00 horas do dia 16 de agosto de 1979, na sua sede na Av. Gov. José Malcher, 915 - 3º andar, propostas para alienação de um veículo marca Chevrolet, tipo Veraneio, ano 1973, com tração nas quatro rodas, conforme especificação constante em Edital.

Quaisquer esclarecimentos acerca do Objeto da Alienação e condições do referido Edital, serão obtidos na Coordenação do MOBRAL, na Av. Gov. José Malcher, 915 - 3º andar, Belém-Pa, às 2as, 3as, 4as, 5as, e 6as. feiras, no horário de 9:00 às 12:00 horas, local onde os interessados poderão obter o Edital.

Belém, 31 de julho de 1979.

EDILSON DUARTE DOS SANTOS
Coordenador Estadual do MOBRAL no Pará
(Ext. Reg. nº 4911 - Dia: 03.08.79)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santarém

LEI Nº 8.364/79, DE 28 DE JUNHO DE 1979

Dispõe sobre doação de área à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O Prefeito Municipal de Santarém-Pará: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) uma área de 1.500m² (Hum mil e quinhentos) metros quadrados com os seguintes limites e características: Terreno medindo 10,00m (dez) metros de testada pelo Norte, confinando com a Rua da Juventude, ao Sul mede 10,00 m (dez) metros e limita-se com a Rua 24 de Outubro; a Leste mede 150,00 m (cento e cinquenta) metros e limita-se com Carlos Engenbert; a Oeste com terras da donatária.

Art. 2º — A presente doação destina-se à ampliação da área para construção das instalações da APAE.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém (Pa), 28 de junho de 1979.

ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES
Prefeito Municipal
ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete

(T. nº 5271 — Reg. nº 4930 — Dia: 03/08/79)

Declaração

Eu, abaixo assinado, Antônio Ximenes, DECLARO PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, que foi extraviada a 1ª via do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra referente ao lote nº 9 da quadra número: - 1 - (hum), do Loteamento "Jardim Nossa Senhora do Carmo", situado em Mosqueiro, lote este de minha propriedade, e que AUTORIZO expressamente ao Sr. OTAVIO DIAS MELO, brasileiro, solteiro, proprietário da área maior do referido loteamento, a assinar o traspasse do referido lote a quem for indicado, pois isento-o de todas as responsabilidades futuras, responsabilizando-me por qualquer dúvida que vier a surgir.

E para que cumpra seus legais efeitos, assino este documento em três vias de igual teor e forma.

Belem, 26 de junho de 1979

ANTONIO XIMENES
Residência: Pass. Major Eliezer Levy, 295 - Marco
C. Identidade: 1.181.427-Segup-Pa.

CARTORIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal J.N.C. da verdade.
Belem, 26 de junho de 1979.

JOAQUIM N. DAS CHAGAS
Tab. Substituto
(T. nº 5270 - Reg. nº 4926 - Dias: 03, 07 e 10.08.79)

Loja Belém

EXTRATO DO ESTATUTO

A Loja Belém - AMORC, corpo subordinado da Grande Loja do Brasil, da Antiga e Mística Ordem Rosae-Crucis (AMORC), associação civil, cultural, fraternal, filosófica, apolítica, não sectária, não religiosa, sem preconceito racial e sem fins economicos com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, tendo entre outras, as finalidades de congregar os Membros filiados a AMORC e de difundir os objetivos da Ordem e seus ensinamentos. As funções administrativas e ritualísticas serão exercidas pelo

Mestre, auxiliado pelo Secretário e Guardião. A LOJA sera ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente representada, no foro em geral e em suas relações com terceiros pelo Mestre e no seu impedimento pelo Secretário. O Estatuto pode ser alterado por assembleia geral extraordinária, em primeira ou em segunda convocação com a presença minima de 2/3 (dois terços) dos Membros presentes. A reforma estatutária somente vigorará depois de homologada pela Grande Loja do Brasil - AMORC e devidamente registrada. Os Membros da LOJA nao respondem, nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelos Oficiais. A LOJA extinguir-se-á por determinação da Grande Loja do Brasil - AMORC, ou por sentença judicial e em caso de extinção o seu patrimonio sera entregue a Grande Loja do Brasil - AMORC.

PAULO BERNARDO SIROTHEAU KEUFFER
Mestre

ANTONIO NAZARENO COELHO BEDRAN
Secretário

WILSON GOMES DE GOUVEIA
Presidente da Junta Depositária
MELCHIADES RABELO DA SILVA
Secretário da Junta Depositária
LAURECI AGENOR CORREA
Tesoureiro da Junta Depositária
(T. nº 5269 - Reg. nº 4925 - Dia: 03.08.79)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL Nº PG-55/79

Termo Aditivo de elevação de valor contratual, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a firma Etapa Engenharia (Antonio Soares Pitombeira), como abaixo melhor se declara.

PROCESSO Nº 004524/79

Na Procuradoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, no prédio situado na Avenida Almirante Barroso nº 3639, em Belém do Pará, doravante denominado DERPA, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Pedro Smith do Amaral e a firma Etapa Engenharia (Antonio Soares Pitombeira), estabelecida nesta Cidade, na Rua Santo Antônio 432 — sala 302, adiante denominada CONSULTORA, neste ato representada por seu Diretor, Engº Antonio Soares Pitombeira, foi firmado o presente Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual ao Contrato de Assessoria nº PG-109/78, celebrado em 25 de agosto de 1978, para execução dos serviços de Assessoria Técnica à Fiscalização do DERPA na obra de Implantação da Ligação PA-150/Moju, numa extensão aproximada de 50,0 km., para o fim especial de ajustar, como Jurú, numa extensão aproximada de 50,0 km., para o fim especial de

ajustar, como ajustado têm, a efetivação da seguinte alteração ao Contrato ora aditado:

1 — Fica elevado o valor do Contrato nº PG-109/78, celebrado em 25.08.78, objeto do Processo nº 05741/78, entre o DERPA e a CONSULTORA, de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros), a fim de fazer face às despesas com o acréscimo dos serviços na base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, ou seja, de Cr\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tudo de acordo com o que solicita o Memº nº 123/79-SCO, o qual foi aprovado pela Diretoria de Obras e devidamente aprovado pela Diretoria Geral do DERPA.

2 — As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da Verba: 4.1.14.01.01, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1979, de conformidade com a Nota de Empenho nº 3104, de 26.06.79, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

E, por estarem assim acordes, DERPA e CONSULTORA, assinam o presente Termo Aditivo os Representantes das partes contratantes, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato ora aditado, para todos os efeitos legais.

Belém, 13 de julho de 1979.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral do DERPA

Engº ANTONIO SOARES PITOMBEIRA
Diretor da CONSULTORA

TESTEMUNHAS:

1ª - Nome: A) ILEGÍVEL
Endereço: Diogo Mória, 1107
2ª - Nome: A) ILEGÍVEL
Endereço: Conj. Amapá, 348.

(T. nº 5272 - Reg. nº 4932 — Dia: 03/08/79)

ANÚNCIOS

“Agro-Pecuária Barra do Garças S/A.”

CGC.MF. Nº 05.083.431/0001-82

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de agosto de 1979, às 09:00 horas, em sua sede social, à Travessa Campos Sales, 124, sala 04, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 32.398.540,00 para Cr\$ 54.273.346,00;

b) Outros assuntos de interesse social.
Belém, 02 de agosto de 1979

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 4940 - Dias: 03, 04 e 07.08.79)

Agro-Pecuária Rio Tartaruga S/A.

C.G.C. - 05.248.067/0001-63

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os Acionistas de AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S.A., para a reunião de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a realizar-se na sede da empresa na Rua Senador Manoel Barata nº 138,

Belém - Pará, no dia 14 de agosto de 1979, às 8:00 horas para tratar do seguinte:

Autorização, subscrição e aprovação de aumento do Capital Social de Cr\$-11.550.000,00 para Cr\$-13.550.000,00 mediante a emissão de 500.000 ações ordinárias e 1.500.000 ações preferenciais Classe “B” para subscrição exclusiva pelo FINAM, de acordo com parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social e conforme ofício da autorização da SUDAM, todos no valor nominal de Cr\$-1,00 cada, uma alteração do Estatuto Social em consequência do aumento de Capital; o que ocorrer.

Belém, 01 de agosto de 1979.

a) A DIRETORIA

(T. nº 5268 Reg. nº 4921 - Dias: 03, 04 e 07.08.79)

CURBEL - Comércio e Indústria S/A.

CGC. 05.083.092/0001-34

Capital Autorizado	Cr\$ 200.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 48.831.465,00
Capital Integralizado	Cr\$ 48.255.240,00

AVISO AOS ACIONISTAS

Em conformidade com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada aos vinte e seis dias do mês de junho de 1979, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial de 28.07.79 e no Jornal “A PROVINCIA DO PARÁ” de 27.07.79, a Diretoria convida os Senhores Acionistas a comparecerem a sede Social desta companhia, a Rua Santo Antonio, 316 em Belém do Pará, no prazo máximo de 30

(trinta) dias contados da data de publicação do presente Aviso, para exercerem o direito de preferência que lhes assegura a Lei, subscrevendo, na proporção das que atualmente possuem, as novas 18.191.818 (dezoito milhões, cento e oitenta e hum mil, oitocentos e dezoito) Ações Ordinárias e 1.818.182 (hum milhão oitocentos e dezoito mil cento e oitenta e duas) Ações preferenciais da classe "C", emitidas dentro do limite do capital autorizado e pelo valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro).

Belém (Pa.), 31 de julho de 1979

(A) Diretoria

(Ext. Reg. nº 4912 - Dias: 02, 03 e 04.08.79)

Agro Pecuária Joatão S/A

C.G.C.M.F. Nº 04.792.537/0001-92
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de agosto de 1979, às 14:00 horas, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua XV de Novembro, nº 226, 15º andar, sala 1514, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Ratificação da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 1978, aumentando o Capital Autorizado de Cr\$-16.000.000,00 para Cr\$-24.000.000,00;

II — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 18 de julho de 1979.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SADY SCHUELER MOURA
Presidente

(Ext. Reg. nº 4886 - Dias: 01, 02 e 03.08.79)

Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO

Ata da 35a. Reunião do Conselho de Administração da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária-COPAGRO, realizada em data de 12 de junho de 1979.

Às 15:30 (quinze e trinta) horas do dia 12 de junho de 1979, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, reuniu-

se o Conselho de Administração que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Ítalo Cláudio Falesi, Ten. Cel. Francisco Ribeiro Machado, Dr. Laudelino Pinto Soares - Presidente Executivo da Empresa, Dr. Íris Pedro de Oliveira e o Dr. Walter Cassiano Ferreira, contando ainda, com a presença do Diretor de Operações, Dr. Alfredo Hissao Higashi, tendo sido a referida reunião secretariada pelo Dr. Antonio Fernando Melo Corrêa da Rocha, secretário titular. O Senhor Presidente do Conselho, colocou em discussão o item A da pauta, que trata da Discussão e aprovação da Ata da reunião anterior. Aduzindo que a mesma foi distribuída, previamente, aos Senhores Conselheiros, motivo pelo qual ficava dispensada a leitura. Como ninguém se manifestasse, a Ata foi aprovada por unanimidade, sem qualquer retificação. A seguir passou-se para o item B da pauta, que trata da Tabela de diária por zoneamento. Pediu a palavra o Diretor de Operações, da COPAGRO, Dr. Alfredo Hissao Higashi, para dizer que apesar de ter ficado sob o seu encargo a apresentação da nova Tabela de diárias por zoneamento, não foi possível concluí-la, por estar procedendo a um levantamento dos preços dos hotéis das diversas localidades do interior do Estado, razão pela qual solicitava ao Conselho o adiamento da matéria para apreciação na próxima reunião. O Presidente do Conselho acatou as ponderações do Diretor de Operações e passou para o item C da pauta, que trata do Projeto para Aquisição de Veículos e Radios Transreceptores. Com a palavra o Diretor Presidente Executivo da COPAGRO, Dr. Laudelino Pinto Soares, que disse da necessidade da Empresa instalar radios transreceptores nas máquinas que operam, principalmente em local de difícil acesso, pois facilitando a comunicação, também, facilitado seria o trabalho de manutenção das máquinas, o Presidente pediu, venia, ao Conselho para apresentar um projeto ao FDA com a finalidade de conseguir recursos para aquisição desses bens. O Conselho acatou e louvou a iniciativa do Diretor - Presidente da COPAGRO. A seguir passou-se para o item D da pauta, que trata do Projeto Revenda. Novamente com a palavra o Conselheiro, Laudelino Pinto Soares, esclareceu que já está em construção o prédio que abrigará o patrimônio, arquivo, revenda e garagem para veículos, tudo possibilitado em razão dos 230 mil cruzeiros que recebeu do FDA, destinado pelo Governador para aplicação. Na oportunidade solicitou o Conselheiro, Laudelino Pinto Soares, aquiescência do Conselho para pagamento de uma gratificação no valor de Cr\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), para o chefe da revenda. O Conselho aprovou a proposta por unanimidade. A seguir passou-se para o item E da pauta, que trata da Situação do

Posto de Redenção. Com a palavra o Diretor de Operações, Dr. Alfredo Hissao Higashi, que comunicou ao Conselho já ter sido nomeado o novo gerente para aquele posto avançado da COPAGRO, Sr. Militão Trindade, e quando da recente viagem que empreendeu ao Município de Redenção recomendou que os operadores de máquinas, deveriam ser aproveitados dentre as pessoas que residem no município, isto porque o treinamento dos operadores seria feito pela COPAGRO. Esclareceu, ainda, o Diretor de Operações, Dr. Alfredo Hissao Higashi, que de acordo com os cálculos efetuados, as 22 (vinte e duas) máquinas baseadas em Redenção darão uma receita aproximada de 3 milhões de cruzeiros, mês. A seguir passou-se para o item F da pauta, que trata de "O que Ocorrer". Pediu a palavra o Conselheiro Francisco Ribeiro Machado, para relatar o parecer emitido no processo 01/79, referente ao Contrato para aplicação de recursos do FUNDEPARÁ, transferência ITERPA, destinado a integralizar parte da participação Societária do Governo do Estado ao Capital da COPAGRO. O Conselho relator manifestou-se favorável à assinatura do Contrato, tendo sido a parecer aprovado por unanimidade. Prosseguindo pediu a palavra o Conselheiro, Iris Pedro de Oliveira, para apresentar o parecer dado no processo 02/79, referente ao Contrato de Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços que a COPAGRO firmou com a firma Motores de Belém Ltda. Depois de longa análise das Cláusulas Contratuais, o Conselheiro relator, sugeriu, em conclusão, que fosse celebrado um Termo Aditivo ao Contrato original do qual constassem os seguintes itens: I. Estabelecimento de pagamento de multa contratual, no caso de atraso no fornecimento das peças por parte da MOTOBEL; II. Estabelecimento, como condicionante para o pagamento do estabelecido na Cláusula VII do contrato, a contagem do prazo a partir da data de entrega da mercadoria; III. Estabelecimento de que o valor do pagamento dos mecânicos seja repassado à MOTOBEL, que por sua vez procederá ao pagamento mensal; IV. Fixar, como início da contagem do prazo estabelecido, no aditamento, para retorno dos mecânicos, ferramentas e equipamentos à MOTOBEL à data da entrega do material solicitado. É o nosso parecer. Iris Pedro de Oliveira - Relator. O Conselho aprovou o parecer por unanimidade, a seguir pediu a palavra o Conselheiro, Dr. Laudelino Pinto Soares, para propor a eleição do novo Diretor Técnico da COPAGRO, Engº Agrº Mário Antonio de Carvalho Machado, brasileiro, casado, portador do CPF. nº 043895812-87, Carteira de Identidade nº 771421-SEGUP/PA, residente e domiciliado na Parque Lândia, quadra M, casa nº 01, cuja posse deverá ocorrer no próximo dia 2 (dois) de julho; a proposta foi aprovada por unanimidade, ele-

gendo o Engº Agrº Mário Antonio de Carvalho Machado, para Diretor Técnico da Empresa. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu por encerrada a reunião, antes, porém, convocou os demais Conselheiros para a próxima reunião que se realizará no dia 26 de junho do corrente, às 15:30 horas na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI. Assim vai a presente Ata assinada por mim Antonio Fernando Melo Corrêa da Rocha, que funcionei como Secretário e pelos demais membros do Conselho.

Ananindeua, Pa, 12 de junho de 1979.

Dr. FERNANDO M. C. ROCHA

Conselho de Administração

Secretário - COPAGRO

(Ext. Reg. nº 4931 - Dia: 03.08.79)

Fazenda Paraguassú S/A

CGC. MF nº 04.932.638/0001-11

Capital AutorizadoCr\$ 54.250.470,00
Capital SubscritoCr\$ 36.127.911,00
Capital IntegralizadoCr\$ 36.127.911,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20.07 DE 1979, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "D" DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos vinte (20) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sita à Fazenda Paraguassú, no município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Fazenda Paraguassú S/A, com a presença da totalidade de seus membros, assumindo a direção dos trabalhos o Engº Roberto Kurzweil, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Carlos Souza B. de Carvalhosa, para secretário. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que usando das atribuições previstas no artigo 9º dos Estatutos Sociais, o Conselho de Administração deveria deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas classe "D", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, considerando que: 1) A mencionada emissão representa o valor monetário de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); 2) Esta emissão destina-se à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12 de dezembro de 1974; 3) A subscrição das ações ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, sob as condições estabelecidas no OF.GS.01.661 de 12 de junho de 1.979. Em seguida, o Presidente informou que a

posição do capital social sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por classe e natureza de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

ACÇÕES (NAT)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER
ORDINARIAS	12.696.332	8.737.563	8.737.563	3.958.769
PREF. "A"	5.448.197	4.559.436	4.559.436	888.761
PREF. "B"	9.638.336	9.638.336	9.638.336	— 0 —
PREF. "C"	2.232.576	2.232.576	2.232.576	— 0 —
PREF. "D"	24.235.029	10.960.000	10.960.000	13.275.029
TOTAIS	54.250.470	36.127.911	36.127.911	18.122.559

Ato contínuo o Presidente propôs que o Conselho de Administração autorizasse a emissão de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas classe "D", cuja subscrição já fôra autorizada, nos termos do OF. GS. 01661 de 12 de junho de 1979, cuja cópia é anexada a presente. Colocada a proposta em votação e discussão foi a mesma aprovada por unanimidade, devendo ser tomadas todas as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Em seguida, o Presidente propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém - Estado do Pará, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação do depósito no valor total em conta vinculada, na sua agência de São Paulo - Capital, conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão

esta foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração (aa) ROBERTO KURZWEIL, CONRADO DE CARVALHO ALVES, CYRANO FEIJÓ VALENTE, JOSÉ PAOLONE NETTO, JOSÉ ALOYSIO HERNANDEZ, SÍLVIO JUNGSMANN DA SILVA PINTO.

A presente cópia é fiel do original lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade.

São Domingos do Capim (PA), 20 de julho de 1979.

CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada 01 (uma).

Belém, 24 de julho de 1979.

Em testemunho M.M.M., da verdade.

MARÍLIA M. MATOS
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 25.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 948-79, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Paraguassú S/A.

Belém, 25 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO
Presidente em exercício, JUCEPA

Fazenda Paraguassú S/A

CGC. MF. nº 04.932.638/0001-11

Capital Autorizado.....	Cr\$-54.250.470,00
Capital Subscrito.....	Cr\$-36.127.911,00
Capital Subscrito nesta data.....	Cr\$- 3.000.000,00
Capital a Subscrever.....	Cr\$-15.122.559,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas classe "D", no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1376, de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20.07.79.

Subscrição	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM CGC. MF. 04.982.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém- Pará	1979	3.000.000	3.000.000,00

Belém, (PA), 20 de julho de 1979.

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia
FINAM — Operado p/Banco da Amazônia S/A —
BASA.

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO

Coordenador

DIRETORIA

CARLOS SOUZA B. DE CARVALHOSA

CIC. nº 003.684.158-72

JOSÉ PEREIRA GUERRA

Contador

CRC — SP 86896 "S" PA

CARTÓRIO CHERMONT 1º OFÍCIO

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas (04) quatro.

Belém, 24 de julho de 1979.

Em testemunho M.M.M., da verdade.

MARÍLIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira

Turma, reunida em 25.07.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 948-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Fazenda Paraguassú S A.

Belém, 25 de julho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em exercício JUCEPA

(T. nº 5279 - Reg. nº 4946 - Dia 03.08.79)

Aliança Industrial S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA ALIANÇA INDUSTRIAL S/A
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1979

No dia 30 de junho de 1979, às 17:00 horas, à Rua 28 de Setembro, números 595/611, sede social da Aliança Industrial S/A, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, convocada para deliberar a respeito das Contas relativas ao exercício de 1978, eleição da Diretoria e fixação da remuneração dos administradores, aprovação da nova expressão monetária do capital social e consequente alteração dos estatutos e de outros assuntos de interesse da Companhia. Presidiu a reunião o senhor Antônio Assmar, o qual, após verificar a presença de número legal de acionistas, iniciou os trabalhos, convidando para Secretário ao senhor Dilermando Ernesto de Queiroz ao qual determinou fosse lido o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal diário "A Província do Pará", edições de 21, 22 e 23 de junho de 1979. Em seguida, o Secretário distribuiu aos presentes cópias do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1978, bem como dos demonstrativos que acompanham dita peça contábil, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de junho de 1979, permitindo, desta maneira, melhor apreciação dos acionistas. Com a palavra, o senhor Antônio Assmar esclareceu ao Plenário que o Resultado negativo apresentado pela Empresa, deve-se, exclusivamente, ao produto da correção monetária. Da simples verificação do demonstrativo do resultado do exercício, observa-se

que a Sociedade apresenta lucro operacional, absorvido, até certo ponto, pela contabilização dos efeitos da inflação sobre a movimentação societária. Por outro lado, finalizou o Senhor Presidente, isto é um indicador de que a Sociedade possui capital de giro próprio. Em consequência, ante o entendimento legislativo, a referida manutenção é entendida como despesa do exercício. Em prosseguimento, procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria, sendo reeleitos para tais cargos, sem qualquer discrepância de votos, os seguintes: Presidente - Antônio Assmar, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta Capital, à Rua João Diogo nº 84, CPF nº 000.888.972-49, carteira de identidade nº 721.225 - SEGUP-Pa., Diretores - José Rachid Sallé, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital, à Avenida Braz de Aguiar nº 73, apartamento 31, CPF. 000.323.282-49, carteira de identidade nº 1.016.482 - SEGUP-Pa., e Maria Assmar Fernandes Correia, brasileira, casada, residente nesta Capital, à Rua João Diogo nº 84, CPF. nº 000.557.192-87, carteira de identidade nº 318.687 - SEGUP-Pa.. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou os acima identificados reeleitos e empossados. Seguiu-se o procedimento da fixação da remuneração dos administradores, tendo o Senhor Presidente solicitado ao Plenário aprovação para a verba mensal de Cr\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), para ser aplicada como honorários, na forma do artigo 8º do Estatuto Social. Ainda, de acordo com a pauta, o Senhor Presidente colocou em votação e aprovação a nova expressão monetária do capital social, decorrente da

correção do Balanço Patrimonial do ano de 1978. Após prestados os esclarecimentos requeridos pelos acionistas, foi apurada a votação, sendo ela unânime, sem qualquer discrepância de votos. Logo, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de Cr\$ 12.366.400,00 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), divididos em 9.440.000 (nove milhões, quatrocentas e quarenta mil) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,31 (um cruzeiro e trinta e um centavos), nominativas ou ao portador, conversíveis de uma forma em outra à vontade do acionista". Foi destacado o fato de que permanece o saldo de Cr\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros) em Reserva da Correção do Capital Realizado, para efeito de aplicação em exercícios futuros, de acordo com a legislação específica. A seguir, foi oferecido o uso da palavra a quem o desejasse. Não havendo qualquer manifestação nesse sentido, mandou o Senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata, a qual, após sua leitura e discussão, foi aprovada por todos os presentes à Assembléia.

Belém, 30 de junho de 1979

Antônio Assmar, Dilermando Ernesto de Queiroz, José Rachid Sallé, Avelino Fernandes Correia Júnior, pp. Tufi Assmar, Antônio Assmar, Maria Assmar Fernandes Correia, Cláudio Roberto Feijó da Silveira.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

DILERMANDO ERNESTO DE QUEIROZ
Secretário "ad-hoc"

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 25 de julho de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 949-79, a 1ª via da presente Ata de Aliança Industrial S/A.

Belém, 25 de julho de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em exercício da JUCEPA

(T. 5278 - Reg. nº 4943 - Dia: 03/08/79)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL

3º CARTÓRIO DE ASSISTÊNCIA

JUDICIÁRIA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOÃO BEZERRA DA SILVA COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível no exercício cumulativo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei.

FAZ SABER, a quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o Sr. João Bezerra da Silva, brasileiro, casado, escriturário, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido dos termos da Ação de Suprimento Judicial do Consentimento Marital que lhe move Julia dos Anjos da Silva, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, à Passagem Mirandinha nº 467, Sacramento. Petição fls. 2: que em virtude da necessidade da recuperação das baixadas de Belém, os órgãos públicos competentes estão fazendo o remanejamento das famílias residentes nessas baixadas, para outro local. Que, tal deslocamento, obriga os remanejados a contratarem com a COHAB e para tanto é

exigido o consentimento marital. Estando seu marido em lugar incerto e não sabido, é a presente para que lhe seja judicialmente suprido esse consentimento. Pp. José Tadeu Sales. 26-03.1979. Despacho: Cite-se o marido, mediante edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias. 10.04.79. Dra. Maria Lucia Gomes dos Santos, Juíza da 9ª Vara Cível. Dado e passado nesta, digo. E, em virtude do que expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. E, para que não se alegue ignorância de futuro Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, a) ilegível, Escrevã do 3º Cartório de Assistência Judiciária, subcrevi.

Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão

Juíza de Direito da 10ª Vara Cível

no exercício cumulativo da 9ª Vara

(T. nº 5276 - Reg. nº 4941 - Dia 03.08.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Mauro Lima de Aguiar, Paulo Sergio da Silva Lima, Bernardino dos Santos Godinho, Pierre Stern, Maria de Lourdes Meireles Muniz, Amando Marques Bezerra, Euler Aranha Martins, (Emitentes), Amando Umbuzeiro Bezerra, Hipercosbel Ltda, Sandra Lazera

Martins, Guilherme Jovita Gomes Correa da Silva, Antonio de Jesus Figueiredo Cardoso, (Avalistas), Amazonorte Distr. Coml. Ltda, Comape Com. de Maqs. Peças e Equip., Imp. Lima Ltda, Antonio Moreira Com. S/A, Interpará Prod. Comestíveis Ltda, Tarciso José Gonçalves, Mario Silva, Fazenda Progresso, F. Quaresma e Cia. Ltda, Ulti-Gas Com. e Rep., A. F. Almeida, Deuzarino da Silva Pantoja, Rui Diniz, A. O. Amaral, Armando Rodrigues Carvalho, Copame - Com. Paraense de Merc. Ltda., estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro, 276, da parte do Banco Lar Brasileiro S/A, Cia. Real de Invest. Cred. Financ., Banco Nacional de Invest. S/A, Banco Itau S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Airwick Ind. e Com., Banco Real S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Francês e Brasileiro S/A, Banco da Amazônia S/A, para apontamentos e protestos, por falta de pagamento nove (9) notas promissórias, uma (1) triplicata e dezenove (19) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 5.248,00 / Cr\$ 2.284,00 / Cr\$ 2.550,00 / Cr\$ 980,00 / Cr\$ 54.400,00 / Cr\$ 21.765,60 / saldo / Cr\$ 10.000,00 / Cr\$ 100.000,00 / Cr\$ 33.980,00 / Cr\$ 9.000,00 / Cr\$ 14.645,74 / Cr\$ 8.665,20 / Cr\$ 4.579,04 / Cr\$ 29.499,00 / Cr\$ 9.000,00 / Cr\$ 55.000,00 / Cr\$

55.170,00 / Cr\$ 44.950,00 / Cr\$ 7.467,00 / Cr\$ 640,00 / Cr\$ 5.230,00 / Cr\$ 15.000,00 / Cr\$ 19.571,44 / Cr\$ 9.536,40 / Cr\$ 55.400,00 / Cr\$ 1.152,00 / Cr\$ 44.820,00 / Cr\$ 1.600,00 / Cr\$ 2.714,40 / Cr\$ 1.280,30 / Cr\$ 18.634,00 / vencimentos vários por Vv. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Banco Lar Brasileiro S/A, Cia. Real de Invest., Enel Eng. S/A, Helio Audi, Banco Brasileiro de Desconto S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Airwick Ind. Com. Ltda, Hellerman do Brasil Ind. Cia. Flaico Flores Artificiais Ind e Com, Rizzo S/A, R. D. International Ltda, H. C. Pneus Ltda, Moinho Central Ind e Com., Ondalit S/A, Celopax S/A, Ind Com, Bomfrio Com. Refrig., Casa dos Pneus, Geopesca Emp de Pescados em Geral, Mapasa Madeiras do Pará, Confecç, Morris Ltda, Tagide Rep. S/A, Ibras - Telas Metálicas e Metais Perfurados Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as triplicatas e as duplicatas de contas mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 02 de agosto de 1979
(a) Salvio A. Miranda Correa Jr.

Oficial Substº do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 4937 - Dia: 03/08/79)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Boletim da Justiça Federal nº 137/79

Expediente do dia 25/07/79

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 097/79 - CRJ/SR/DPF/PA, de 25.07.79, do Coordenador Regional Judiciário, João Francisco Lins Maciel Borges
Assunto: Encaminha os autos do IPL nº 73/79-SR/DPF/PA, no qual figura como indiciado Emilson Luiz D'Agnoluzzo solicitando dilação de prazo para complementação de diligências.

Despacho: 1º) A distribuição. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. nº 096/79 - CRJ/SR/DPF/PA, de 24.07.79, do Coordenador Regional Judiciário, João Francisco Lins Maciel Borges.

Assunto: Encaminha os autos do IPL nº 72/79-SR/DPF/PA, solicitando dilação de prazo para complementação de diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 094/79/CRJ/DPF/PA, de 25.07.79, do Bel. João Francisco L. Maciel Borges, Coordenador Regional Judiciário.

Assunto: Autos do Inq. Pol. nº 74/79 (encaminha), devidamente relatado.

Despacho: Ao representante do Ministério Público Federal, para os devidos fins. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de Habeas Corpus liberatório impetrado em favor de Luiz Silva Queiroz (Adv. Dr. Antonio Freitas Leite).

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal, Procuradoria da República (Proc. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Vem apresentar denúncia contra: José Ribamar de Azevedo, Rosario Conte Galate e Vicente Rodrigues Filizzola, indiciados no crime previsto no art. 289, § 1º do CPB.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições de Execução que a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB move contra: Oscar Santana de Oliveira, Terezinha Nunes Gomes, R. C. Silva, Euclides Augusto Matos, Adalberto Rocha, R. Walter Costa, Soares & Soares Ltda, Maria de Nazaré Araujo, José de Araujo Almeida e Cia. Ltda, J. Rocha, Marlene Monteiro de Lima, Hotel Olimpia Ltda, Joana Souza dos Santos, Irene Rechene dos Santos, E. D. Araujo, J. Rufino, Maria Celeste Correa Soares, Antonio dos Santos Barroso.

Advogada da SUNAB - Dra. Amelia Pina.

Despacho: A. Citem-se. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Dagoberto Maciel Castelo de Souza (Adv. Dr. Francisco Canindé Castelo de Souza).

Assunto: Vem requerer homologação de opção pelo regime do FGTS, como servidor do INAMPS.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições iniciais de Execução que a Superintendência (SUNAB) - Adva. Dra. Amelia Pina Nacional do Abastecimento move contra: Manoel Joaquim Almeida, Distribuidora Progresso Ltda, Maria Amelia Fernandes Pereira, A. Barbosa e

Cia. Ltda, F. C. de Locio, Valdemar Pereira Falcão, J. G. da Silva, Santos e Nascimento Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima

Petição inicial de Execução que a Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília Carvalho) move contra João Humberto de Azevedo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Amazonas, deprecando a citação de Clovis Procópio Pereira, incurso nas penas do art. 334, combinado com o art. 12, item II, do CPB.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 91/79 - CRJ/SR/DPF/PA, de 19.07.79, do Coordenador Regional Judiciário, João Francisco Luis Maciel Borges
Assunto: Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 70/79, solicitando novo prazo para a conclusão das diligências.

Despacho: 2º) A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, deprecando a intimação do Sr. Oziel Rodrigues Carneiro.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Amazonas

Assunto: Depreca a citação de Wilson Wischansky nos autos do Processo de Execução que lhe move a União Federal.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Adv. Dr. Carlos Augusto de Paula Abnader), requerendo providências nos autos do Proc. nº 4530.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 24.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 095/79 - CRJ-SR/DPF/PA, de 25.07.79, do Bel. João Francisco L. M. Borges, Coordenador Regional Judiciário.

Assunto: Autos do Inq. Pol. nº 42/79, ref. Proc. nº 389 (encaminha), solicitando prazo para complementação de diligências.

Despacho: N.A. Sim. Concedo o prazo de trinta(30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 093/79-CRJ/SR/DPF/PA de 24.07.79 do Coordenador Regional Judiciário, Bel. João Francisco L. M. Borges.

Assunto: Autos de Inq. Pol. nº 31/79-SR/PA (encaminha), ref. Proc. nº 381, devidamente relatado.

Despacho: Ao representante do Ministério Público Federal, para os devidos fins. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 391 - Autos de Representação sobre a conveniência da prisão preventiva dos nacionais Vicente Rodrigues Filizola e Rosario Conte Galate.

Despacho: Junte-se os presentes autos aos da correspondente ação criminal. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 7195 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Proc. da República Dr. Almeirindo Trindade).

Réus: 1. Oswaldo Gonçalves Carneiro (Adv. Dr. Odilson Novo).

2. Hildebrando Rabelo Lucas (Adv. Dr. Ademar Kato)

3. Abel Sarges Gonçalves (Adv. Dr. Stenio do Carmo)

4. Leonício Alberto Pantoja (Adv. Dr. Heliomar Matos)

5. Heráclio Santos Gonçalves (Adv. Dr. José B. P. Sena)

6. Pedro da Silva Ferreira (Dr. Frederico C. de Souza)

Despacho: Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Procs. nºs 16355 - 16357 - 16359 - 16361 - 16363 - 16365 - 16367 - 16369 - 16371 - 16373 - 16375 - 16377.

Desapropriação

Expropriante: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Advs. Drs. Ana Maria C. Simão Luiz, Heliodoro San-

tos Arruda, João Hermenegildo do Nascimento Marçal, Roberto Tadeu de Freitas Araujo e Amelia Fatima Cardoso Fajardo).

Expropriados: Simeão Lisboa da Conceição, Maria Monteiro de Souza, Armelindo Santos da Silva, João David Veras, Luiz Medeiros Lobato, Pedro Pires Ferreira, Osvaldo de Souza Matos, Justina Farias Cardoso, Espolio de Mirocles de Carvalho, Maria Edite Teixeira Marreiros, Raimunda dos Santos Castro e seu marido Valdemir Barbosa de Castro e José Pinto Simões.

DESPACHO: Faça-se o depósito do dinheiro, representado pelo cheque, na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará à ordem e disposição deste Juízo, e, em seguida, expeça-se o competente mandado de imissão provisória dos bens, cujo pedido ora defiro. Cite-se e intime-se, na forma requerida. Expeça-se edital, com o prazo de 30 dias, para conhecimento de possíveis terceiros interessados, encarregando-se a autora da sua publicação. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 3116 - Ação Criminal (Contrabando)
Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réus: Gumercindo Otávio Façanha (Adv. Dr. W. Q. Bibas).

e Manoel dos Santos Pacheco (Adv. Dr. Stenio do Carmo). João da Cunha Maciel (Adv. Ruy Barata).

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Procs. nºs. 16.351 e 16.353 - Autos de Desapropriação.

Expropriante: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). (Advogada: Dra. Ana Maria C. Simão Luiz).

Expropriados: Maria das Graças Santana Modesto e Urbano Antônio da Rosa.

DESPACHO: Faça-se o depósito do dinheiro, representado pelo cheque, na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, à ordem e disposição deste Juízo, e, em seguida, expeça-se o competente mandado de imissão provisória dos bens, cujo pedido ora defiro. Cite-se, na forma requerida. Expeça-se edital, com o prazo de 30 dias, para conhecimento de possíveis terceiros interessados, encarregando-se a autora da sua publicação. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16.041 - Autos de Pedido de Habeas Corpus liberatório em favor do nacional Edinésio Alves Rodrigues.

DESPACHO: Arquive-se. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16.320 - Autos de Pedido de Liberdade Provisória.

Requerente: José Ribamar de Azevedo (Adv. Dr. Alberto Campos).

DESPACHO: À Secretaria, a fim de ser cumprido o despacho exarado nos autos do processo nº 16.284 de comunicação de prisão do Supte. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16.379 - Carta Precatória.

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado da Guanabara.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Já que a testemunha reside à Rodovia PA-70, Km. 15, município e comarca de Marabá (fl. 17), remetam-se os autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da suso mencionada comarca, a fim de ser ali cumprida a diligência. Cumunique-se ao Juiz deprecante. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16.075 - Ação Criminal.

Autora: A Justiça Pública (Proc. Reg. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réus: Raimundo Avelar Sampaio Peixoto.

Jamilton Sampaio Peixoto de Alencar.

Almir Aguiar de Oliveira.

DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. Citem-se, por Carta Precatória, para se verem processar até sentença final. Designo o dia 15 de janeiro do ano vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, para as qualificações e os interrogatórios dos acusados, ciente o representante do Ministério Público Federal.

2. Sobre o requerimento de fl. 53 diga o Dr. Procurador da República, na qualidade de representante do Órgão do

Ministério Público. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16.383 - Autos de Contravenção Penal. Autora: A Justiça Pública (Proc. Reg. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Armando Mousinho da Moda

DESPACHO: Cite-se, designado o dia 26 de novembro vindouro único desimpedido, às 10,00 horas, para o interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado, que deverá ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da Localidade. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 9548 - Autos de Busca e Apreensão Requerente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Requerido: Francisco de Oliveira.

DESPACHO: 1. Suste-se o cumprimento do mandado a que se reporta a certidão de fl. 71 verso e faça-se a sua juntada aos autos.

2. Sobre o requerimento de fls. 72 digam o réu e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16.346 - Agravo de Instrumento. Agravante: Eduardo Pessoa Naufal (Adv. Dr. Aparício Dias).

Agravado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Está realmente fora do prazo o agravo interposto à fls. todavia, diante da regra do art. 528 do Cód. de Proc. Civil, determino a formação do mesmo. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 14.941 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Iracelyr Rocha).

Executados: Arlete Bentes Lima e Osvaldo Perdígão de Lima.

DESPACHO: Ouça-se o dr. Procurador da República sobre a petição de fl. 14. Belém, Pa, em 25.07.79, a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. Nº 4490-B - Desapropriação

Autor: INCRA (Adv. Dr. Carlos Augusto Melo C. Cunha).

Réu: Eduardo Pessoa Naufal (Adv. Dr. Pérciles Rolim).

DESPACHO: Prossiga-se. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16.240 - Carta Precatória

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 25.07.79, a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16.273 - Carta Precatória.

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Maranhão

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Devolva-se cp, as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16.231 - Carta Precatória.

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Ao parecer do representante do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16.386 - Autos de pedido de arquivamento de Inquérito Policial.

Autora: A Justiça Pública (Proc. Reg. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Sentença: Vistos, etc. Diante do que se contém no bojo dos autos do inquérito policial nº 39/79 (fls. 3/61), defiro o pedido do seu arquivamento, aliás, formulado pelo representante do Ministério Público Federal, o Dr. Procurador da República, na petição de fls. Custas na forma da lei. P.R. e: I. Belém, Pa, 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício DRF SERAE Nº 452/79, de 23 de julho de 1979. a)

Francisco Juarez de Amorim Rebello - Delegado da Receita Federal em Belém.

Assunto: Atende solicitação constante do ofício nº 838, deste Juízo, prestando informações.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 088/79 - CRJ/SR/DPF/PA, de 18 de julho de 1979. a) João Francisco Lins Maciel Borges - Coordenador Regional Judiciário.

Assunto: Encaminha os autos do IPL nº 69/79 - SR/DPF PA, solicitando dilação de prazo para complementação de diligências.

DESPACHO: 2º) N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Distrito Federal, deprecando a citação de SEBASTIÃO AÉCIO DA COSTA — Proc. de Execução Fiscal nº 1.960 - E/79, movido pelo Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, Pa., em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Espírito Santo, deprecando a citação de SEBASTIÃO GONÇALVES ECARD — Autos de Execução Fiscal nº 11.372 requerida pela Fazenda Nacional.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Ação Ordinária em que é requerente PEDRO GONÇALVES DE LIMA (Adv. Dr. João Ribeiro Lima), e requerido o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição inicial de EXECUÇÃO que o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ (Adv. Dr.) propõe contra CAFÉ PAULISTANO LTDA. e MENASSEH JOSÉ NAHON.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição inicial de Homologação de Opção em que é requerente JÚLIO ARAÚJO FERNANDES (Adv. Dr. Rômulo Fontenelle Morbach) e requerido o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petições iniciais de EXECUÇÃO que a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dra. Amélia Pina) propõe contra MOACIR PEREIRA LOPES, BOM PREÇO LTDA., ERNESTO ALMEIDA COÍMBRA, NEWTON LEAL DE SOUZA, E. SENA ARAÚJO SILVA E MOREIRA LTDA., MANOEL DOS SANTOS CORRÊA, R. CUNHA COMERCIAL.

DESPACHOS: Idênticos ao acima.

Petições iniciais de EXECUÇÃO que a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adva. Dra. Maria Amélia Pina) propõe contra ELIAS ALVES MAIA, MANOEL NUNES DOS SANTOS, IE. SANTOS MOREIRA,, CARLOS MACHADO, ACLEU BRAGA, SOUZA ALVES & CIA. LTDA., FOG DRING'S, PAULISTÃO AUTO CENTER LTDA., J. B. OLIVEIRA CASTILHO, SEVERINO OLIVEIRA FERREIRA, OSCAR SANTANA DE OLIVEIRA, L. LOPES DA SILVA, BEIRADÃO BAR E COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA., BELCARNES LTDA., M. F. DA SILVA, ROSA CUSTÓDIO ARAÚJO, STOP RESTAURANTE E EMPREEN- DIMENTOS LTDA., A. P. PEREIRA.

DESPACHOS: A. Cite (m)-se. Belém, Pa, 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Denúncia oferecida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Rep. do M. P. dr. Almerindo Trindade) contra Adalberto Vidinho Ferreira Lopes e Antônio Dias Vieira Neto.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Habeas Corpus Preventivo impetrado por ROBERTO DO AMARAL MASSOUD, em seu próprio favor.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16.352 - DESAPROPRIAÇÃO

Despte: D N E R (Adva. Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz)

Despdo: Joaquim Oliveira Mota

DESPACHO: Faça-se o depósito do dinheiro, representado pelo cheque, na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, à ordem e disposição deste Juízo, e em seguida, expeça-se o competente mandado de imissão provisória dos bens, cujo pedido ora defiro. Cite-se, na forma requerida.

Expeça-se edital, com o prazo de 30 dias, para conhecimento de possíveis terceiros interessados, encarregando-se a autora da sua publicação.

Belém, Pa, em 25.07.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.
Nºs: 16.354, 16.356, 16.358, 16.360, 16.362, 16.364, 16.366, 16.368, 16.370, 16.372, 16.374, 16.376 e 16.378 -
DESAPROPRIAÇÕES.

Repte: DNER (Adva. Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz, Heliodoro dos Santos Arruda, João Hermenegildo do Nascimento Marçal e Roberto Tadeu Freitas de Araújo).

Reqdos: Gercina da Silva Gomes, João de Souza Soares, Domingos Trindade da Serra, Samuel dos Santos Silva, Raimundo Moraes de Oliveira, Manoel Agostinho da Rosa, Eliza Rodrigues da Silva, Manoel Valeriano de Souza, José Maria Barros, Manoel Moraes da Silva, Álvaro Farias Coelho, Benedito Pascoalino dos Santos, Arlinda Alves da Costa.

DESPACHO: Faça-se o depósito do dinheiro, representado pelo cheque, na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, à ordem e disposição deste Juízo, e, em seguida, expeça-se o competente mandado de imissão provisória dos bens, cujo pedido ora defiro. Cite-se e intime-se, na forma requerida. Expeça-se edital, com o prazo de 30 dias, para conhecimento de possíveis terceiros interessados, encarregando-se a autora da sua publicação. Belém, Pa, em 25.07.79.
a) A. Santiago - Juiz Federa.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Auxiliar Judiciário: Maria de Fátima Coimbra
Distribuição dos Feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12:00 horas do dia 25 de julho de 1979.

CLASSE I — AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 16403

Repte: Pedro Gonçalves de Lima

Reqdo: D.N.E.R.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

CLASSE III — EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 16.409

Exeqte: SUNAB

Execdo: Antonio dos Santos Barroso

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.410.

Exeqte.: SUNAB:

Execdo: Moacir Pereira Lopes

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16411

Exeqte: SUNAB

Execda.: Maria Celeste Correa Soares

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.412.

Exeqte: SUNAB

Execdo: Elias Alves Maia

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.413

Exeqte: SUNAB

Execdo: J. Rufino

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.414

Exqte: SUNAB

Execdo: Manoel Nunes dos Santos

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.415

Exeqte: SUNAB

Execdo: E.D. Araújo

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.416

Exeqte: SUNAB

Execdo: E. Santos Moreira

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.417

Exeqte: SUNAB

Execdo: Irene Rechene dos Santos

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.418

Exeqte: SUNAB

Execdo: Carlos Machado

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.419

Exqte: SUNAB

Execdo: Joana Souza dos Santos.

Ao: MM. Juiz federal A. Santiago.

Nº 16.420.

Exeqte.: SUNAB.

Execdo: Alceu Braga

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.421

Exeqte: SUNAB

Execdo: Hotel Olimpia Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.422.

Exeqte: SUNAB.

Execdo: Souza Alves e Cia. Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.423

Exeqte: SUNAB

Execdo: Marlene Monteiro de Lima

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.424

Exeqte: SUNAB

Execdo: Fog Dring's

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.431

Exeqte: SUNAB

Execdo: J. Rocha

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.432.

Exeqte: SUNAB.

Execdo: Bom Preço Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.433

Exeqte: SUNAB

Execdo: José Araújo Almeida & Cia. Ltda..

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.434

Exeqte: SUNAB

Execdo: Paulistão Auto—Center Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.435

Exeqte: SUNAB

Execdo: Maria de Nazaré Araújo

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.436

Exeqte: SUNAB

Execdo: Ernesto Almeida Coimbra

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.437

Exeqte: SUNAB

Execdo: Soares & Soares Ltda..

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.438

Exqte: SUNAB

Execdo: J.B. Oliveira Castilho

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.439

Exeqte: SUNAB

Execdo: R. Walter Costa

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16. 440

Exeqte: SUNAB

Execdo: Severino Oliveira Ferreira

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.441

Exeqte: SUNAB

Execdo: Manoel Joaquim Almeida

Ao: MM. Juiz A. Santiago.

Nº 16.442

Exeqte: SUNAB

Execdo: Oscar Santana de Oliveira

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros..

Nº 16.443

Exeqte: SUNAB

Execdo: Adalberto Rocha

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

Nº 16.444
Exeqte: SUNAB
Execdo: L. Lopes da Silva
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 16.445
Exeqte: SUNAB
Execdo: Distribuidora Progresso Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago
Nº 16.446
Exeqte: SUNAB
Execdo: Beiradão Bar e Com. de Estivas Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 16.447
Exeqte: SUNAB
Execdo: Euclides Augusto Matos
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 16.448
Exeqte: SUNAB
Execdo: Newton Leal de Souza
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros
Nº 16.449
Exeqte: SUNAB
Execdo: Maria Amélia Fernandes Pereira
Ao: MM. Juiz Fedral A. Santiago
Nº 16.450
Exeqte: SUNAB
Execdo: E. Sena Araújo
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 16.451
Exeqte: SUNAB
Execdo: R.C. Silva
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 16.452
Exeqte: SUNAB
Execdo: Belcarnes Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 16.453
Exeqte: SUNAB
Execdo: Terezinha Nunes Gomes
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 16.454
Exeqte: SUNAB
Execdo: M.F. da Silva
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 16.455
Exeqte: SUNAB
Execdo: F.C. de Locio
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 16.456
Exeqte: SUNAB
Execdo: Rosa Custódia Araújo
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 16.457
Exeqte: A SUNAB
Execdo: A. Barbosa & Cia. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago
Nº 16.458
Exeqte: SUNAB
Execdo: Stop Restaurante e Empreendimento Ltda
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros
Nº 16.459
Exeqte: SUNAB
Execdo: Oscar Santana de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 16.460
Exeqte: SUNAB
Execdo: A. P. Pereira
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 16.461
Exeqte: SUNAB
Execdo: Valdemar Pereira Falcão
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 16.462
Exeqte: SUNAB.

Execdo: Silva e Moreira Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros
Nº 16.463
Exeqte: SUNAB
Execdo: J.G. da Silva
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 16.464
Exeqte: : SUNAB
Execdo: Manoel dos Santos Corrêa
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros:
Nº 16.465
Exeqte: SUNAB
Execdo: Santos e Nascimento Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 16.466
Exeqte: SUNAB
Execdo: R. Cunha Comercial
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
CLASSE IV — EXECUÇÕES
Nº 16.427
Exeqte: Instituto Brasileiro do Café
Execdos: Café Paulistano Ltda. e Menasseh José Nahon
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros:
Nº 16.428
Exeqte: Caixa Econômica Federal
Execdo: João Humberto de Azevedo.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

CLASSE VI — FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 16.404
Reqte: Julio Araújo Fernandes
Reqdo: DNER
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros
Nº 16.405
Depcte: Juiz Federal no Estado do Amazonas
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 16.407
Depcte: Juiz Federal no Distrito Federal
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 16.408
Depcte: Juiz Federal no Estado do Rio de Janeiro
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago
Nº 16.426
Depcte: Juiz Federal no Espírito Santo
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 16.467
Reqte: Dagoberto Maciel Castelo de Souza
Reqdo: INAMPS
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
CLASSE VII — AÇÕES CRIMINAIS.
Nº 16.430
Autora: A Justiça Pública.
Réus: José Ribamar de Azevedo, Rosário Conte Falate e
Vicente Rodrigues Filizzola.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 16.468
Autora: A Justiça Pública
Réus: Adalberto Vidinho Ferreira Lopes e Antonio Dias
Vieira Neto.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
CLASSE VIII — HABEAS CORPUS:
Nº 16.425
Imppte: Roberto do Amaral Massoud
Impdo: Bel. Luiz de Oliveira Santos — Delegado de Polícia Federal.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 16.429
Imppte: Bel Antonio Freitas Leite em favor de Luiz Silva Queiroz
Impdo: Bel. Luiz de Oliveira Santos — Del. de Polícia Federal.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

CLASSE IX — PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 16.406

Depcte: Juiz Federal no Estado do Amazonas

Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

(Ext. Reg. Nº 4867)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 138/79

EXPEDIENTE DO DIA 26/07/79

Juiz Federal e Diretor do Foro: Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal: Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Diretor da Secretaria: Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. Nº 069/79—DRE/SR/DPF/PA, de 25.07.79, do Bel. Jorge Luiz de Oliveira — Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha a folha de antecedentes penais do acusado Aliomar Raimundo Pinon Friães.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 26.07.79 (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. AG CENTRAL/PA 164/79, de 25.07.79, de José Maria Nobre Gonçalves, Gerente da Agência Central da Caixa Econômica Federal.

Assunto: Envia cópia do Alvará expedido nos autos do Proc. nº 15.552, em que é beneficiário Manoel de Abreu Rodrigues.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Josaphat Paranhos Azevedo Filho e Luiz Otávio Wanderlei Moreira (Adv. Dr. Carlos Platilha).

Assunto: Solicitam transferência da audiência designada para o dia 30 do corrente, às 08:30 horas, nos autos da Ação Criminal nº 15.818, que lhes move a Justiça Pública.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 26.07.79. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Hélio Pereira Feio, Pedro Ferreira de Brito, Raimundo Moraes de Souza e João Damasceno Lopes (Adv. Dr. Antonio Zacarias Lindoso).

Assunto: Razões de apelação nos autos da Ação Ordinária nº 8078.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petições da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Conceição Rocha de Moraes).

Assunto: Requer desistência dos processos de Execução Nºs 7476, 9350, 12243 e 12937, que move contra Josias Cavalcante Portela e outros; Luiz Otávio Campos de Souza, Arcângelo Rafael Ferreira e Canuto do Nascimento e Silva.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16429 — HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO impetrado em favor do nacional Luiz Silva Queiroz pelo Bel. Antonio Freitas Leite

DESPACHO: Solicite-se informações. Belém, Pa, em 26.07.79. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 1176 — EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Arthur Queiroz Ferreira)

Executada: Breves Industrial S/A.

DESPACHO: Sendo o caso dos autos de execução e não de falência, concordata ou dissolução da empresa, ora executada, incabível ao atendimento do pedido de fl. 567 pela totalidade dos valores devidos pela empresa — Assim sendo e considerando as manifestações de fls. 563 verso e 564, — atendo em parte, a solicitação de fl. 567, e ordeno o abandamento de quantia necessária correspondente a um terço (1/3) das indenizações e salários retidos. Feito o abandamento, transfira-se o respectivo numerário, ficando à ordem e disposição do MM. Juiz Presidente da 3ª JCJ—Belém. Comunique-se. — Belém, Pa, em 26.07.1979. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 7006 — EXECUÇÃO

Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Av. Dr. Haroldo Maués de Farias)

Executado: Galdêncio Pedro Campos

DESPACHO: Como maneira de decidir o pedido de fs. 18, acolho o parecer de fl. 19 verso do representante do Ministério Público. Belém, Pa, em 26.07.79. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs 9036, 9044, 9048, 9135 e 9147 — EXECUÇÃO

Exequente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo)

Executados: Construções e Decoração Ltda., Maragro S/A. — Marajó Agropecuária Com. Indústria, Juracy Silva, Joffre Alves Lessa e Agropecuária Santa Inês

DESPACHO: Intime-se a exequente para exhibir xerocópia conferida a página do DJ que publicou a ementa do acórdão transcrito na petição de fl. 16. Belém, Pa, em 26.07.79. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs. 9219 e 13218 — EXECUÇÃO

Exequente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Adv. Clóvis Modesto Figueiredo)

Executados: Melnara Agropecuária S/A. e Raimundo Santos Ribeiro

DESPACHO: Intime-se a exequente para exhibir xerocópia conferida da página do DJ que publicou a ementa do acórdão transcrito na petição de fl. 15. Belém, Pa, em 26.07.79 (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs 10599, 10601, 10609, e 10611 — EXECUÇÃO

Exequente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo)

Executados: INAPA — Indústria Naval do Pará Ltda., Elisa Sampaio, Benedito C. Martins e Antonio Nasa de Souza.

DESPACHO: Intime-se a exequente para exhibir xerocópia conferida da página do DJ que publicou a ementa do acórdão transcrito na petição de fl. 14. Belém, Pa, em 26.07.79. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 13224 — EXECUÇÃO

Exequente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo)

Executado: Alvaro Ferreira

DESPACHO: Ouça-se o representante do Ministério Público sobre o pedido de fl. 16. Belém, Pa, em 20.07.1979. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs. 13226 e 13232 — EXECUÇÃO

Exequente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo)

Executados: Edivaldo de Oliveira Costa e João Rocha

DESPACHO: Ouça-se o representante do Ministério Público sobre o pedido de fl. 15. Belém, Pa, em 26.07.1979. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15675 — EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. José Maria Frota Rolo)

Executada: Ind. de Artefatos de Couros Amazônia Ltda. — Imacouros

DESPACHO: Ouça-se o representante do Ministério Público sobre o pedido de fl. 10. Belém, Pa, em 26.07.79. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs. 15721 e 15850 — EXECUÇÃO

Exequente: Fazenda Nacional (Proc. Dr. Paulo Meira)

Executados: Paulo Tinoco Pinto e Zenon da Costa Fonseca

DESPACHO: Considerando os termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça, encarregado da diligência, faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 26.07.79 (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs 15755, 15767, 15773, 15777, 15783, 15801, 15809, 15933, 15939 e 15949

Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Advs. Drs. Maria Amélia Pina e Haroldo Maués de Faria).

Executados: Josofá Patrício de Almeida, C. O. Ribeiro, Panificadora Confiança Ltda., Waldemar Corrêa dos Santos, Valmir A. Silva, J. F. Menezes, Edgar Nery de Souza, Benedito Rodrigues Chaves & Cia. Ltda., Rui Manoel dos Santos Fernandes e Silva, Shizne Takata Ikikame e José Paiva Ferreira

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nºs 7631 — EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Executada: S. M. Louinho.)

SENTENÇA: Vistos, etc. — Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. — Custas na forma da lei. — P. R. e I. — Belém, Pa, em 26.07.79. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 8641 — EXECUÇÃO

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Executada: Fábrica de Doce Athenas Ltda.

SENTENÇA: Vistos, etc. — Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. — Custas na forma da Lei. P. R. e I. — Belém, Pa, em 26.07.79. (a) José Anselmo de Figueiredo — Juiz Federal.

Nº 13612 — EXECUÇÃO

Exequente: Fazenda Nacional (Proc. Dr. Almerindo Trindade).

Executada: Agropecuária Borba Gato S/A.

SENTENÇA: Vistos, etc. — Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. — Custas na Forma da lei — P. R. e I. — Belém, Pa, em 26.07.79. (a) A. Santiago. Juiz Federal.

Nºs 14855, 14873 e 14996 — EXECUÇÃO

Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento

— SUNAB (Adv. Drs. Maria Amélia Pina e Haroldo Maués de Faria)

Executados: M. Solano, Mariano da Silva Solano de Albuquerque e Honorato Pinheiro Macedo

SENTENÇA: Idêntica à acima

Nº 15818 — AÇÃO CRIMINAL

Autora: Justiça Pública (Proc. Dr. Paulo Meira)

Réus: Josaphat Paranhos de Azevedo Filho, Jales José de Moraes e Luiz Otávio Wanderley Moreira

DESPACHO: Por mera equidade, defiro o pedido de fls. 401/402. Em consequência, transfiro a audiência para o dia 23 de novembro vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas, ficando os réus desde já notificados para o respectivo ato. Belém, Pa, em 26.07.79. (a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Conceição R. de Moraes).

Assunto: Requer desistência, nos autos do Proc. nº 11.814.

DESPACHO: N. A. Conclusos: Belém, Pa, em 26.07.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Conceição R. de Moraes)

Assuntos: Requer suspensão, nos autos dos Procs. nºs. 12.867, 10.976 e 5902.

DESPACHOS: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 26.07.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(Ext. Reg. Nº 4870)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado Brasil & Cia. Ltda (Plá-Drinks), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, 3º bloco no dia 16 (Dezesseis) de julho de 1979, às 13,30 (Treze e trinta) horas, à audiência relativa a reclamação constante dos autos do processo nº 2ª JCJ-760/79, em que José Júlio Bandeira de Matos, reclama: Aviso prévio, férias, gratificação de natal, salário retido, domingos e feriados trabalhados, adicional noturno, horas extras, anotação da CTPS, FGTS, juros e correção monetária, no valor de Cr\$ 55.400,00 e illiquido.

Nessa audiência deverá V. Sª, oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª, na referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1729)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Miguel Rodrigues, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deverá depositar, no prazo de 5 (cinco) dias, na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a quantia de Cr\$ 374,70 (trezentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), correspondente às custas, referentes ao processo nº 2ª JCJ-708/79, em que é reclamante e MATERCO-Materiais de Construção Ltda., reclamada.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1730)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificada Fábrica de Calçados "Rex Ltda"., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª. JCJ-578/79, em que é reclamante Edson Pinheiro de Souza, de que foi protocolada nesta Junta a reclamação verbal do referido reclamante que pleiteia a título de Baixa na CTPS, illiquido; que foi designado para audiência inaugural do referido processo, o dia Trinta e um (31) de agosto de 1979, às Dezessete horas (17 hs.), na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar; que nessa audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três; que o seu não comparecimento implicará no

Julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao 1º dia de agosto de 1979. Eu, Graça Toutonge), Téc. Jud. Aj.

021.S, datilografei. E eu Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS
Juíza do Trabalho Substituta em exercício na Presidência da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. 1731)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FIRMA L. SANTOS-LIMPADORA "Q" BRILHO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

A firma L. SANTOS - LIMPADORA "Q" BRILHO e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, aditam, pelo presente, ao Termo Aditivo firmado a 17.01.79, referente à prestação de serviços de vigilância do edifício-sede e anexo deste Tribunal, o seguinte:

1. Fica reajustado o preço estipulado na cláusula 2ª do Termo Aditivo ora aditado, no percentual de 1,383 (hum inteiro, trezentos e oitenta e três milésimos), perfazendo o valor mensal de Cr\$ 8.405,87 (oito mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e oitenta e sete centavos).

2. As demais cláusulas do Termo Aditivo permanecem em vigor.

3. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios porventura decorrentes do Termo Aditivo e deste Termo de Aditamento.

4. O presente Termo de Aditamento vigorará, com

efeito retróativo, a partir de 01.05.79, e vai datilografado em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, firmado pelas partes em presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de junho de 1979

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

LUCIANO DE QUEIROZ SANTOS

TESTEMUNHAS:

CELINA SEGTOVICH
ANA MARIA DOMINGUES

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, W.R. da verdade.
Belém, 25 de julho de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

(G. Reg. nº 1778)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.857

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário CLARINDO NERY BARROSO, Datilógrafo, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 21 de junho a 19 de agosto do corrente ano, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região, nos termos dos arts. 92 e 98, da Lei 1.711-52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de julho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2115)

ATO Nº 1.858

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, usando da atribuição que lhe confere o Art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Transferir por motivo de serviço, as férias regulamentares relativas ao ano de 1978 e que seriam gozadas a partir

de 08.08.79, da funcionária requisitada MARIA DE NAZARETH LIMA DE OLIVEIRA, para o período de 1º a 30 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de julho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2115)

ATO Nº 1.859

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 e à vista do Proc. 3131-79,

RESOLVE:

Conceder à funcionária OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUZA, Auxiliar Judiciário "B", exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 24 de julho a 21 de setembro do ano em curso, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de julho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 2115)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 223/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Maria Iraci da Costa Souza, portadora do título nº..., da 13ª Zona de Bragança-Pará; Joana Aparecida de Sousa Blohem, portadora do título nº 21.676, da 2ª Zona de Macapá-Amapá; Francisco Gilvan Lopes da Nóbrega, portador do título nº..., da 2ª Zona de Fortaleza-Ceará; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escreva eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona.

(G. Reg. nº 2116)

EDITAL Nº 224/79

A Doutora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

FAZ SABER a quem interessar possa, que deferiu Pedidos de Inscrições eleitorais dos cidadãos abaixo mencionados:

Acemir Paixão da Costa Palheta, Antônio Marques dos Santos Almeida, Isolda Maria de Borborema Rebelo, Maria Izabel Alves de Andrade, Marilena Pinto da Silva, Carnot Luiz Brauun Guimaraes, José Augusto Lima, Laura Dutra da Silva, Maria Elizabet Tavares Gomes, Luciomar de Araújo Lameira Filho, Maria José Braz Dias, Osvaldo José Machado de Andrade, Maneide Martins de Souza, Deuzuite Ferreira da Rosa, Samuel Machado Barros, Sandra Helena dos Santos Souza, Carlos Eduardo Pereira de Moraes, Lucilêia Graen Tavares, Ozier Botelho Matos, Maria do Socorro Madeira de Souza, Rúbia Arruda de Souza, Edmilson Soares Bezerra, Risoleta da Silva Margalho, Ednildo Nascimento Damasceno, Ideraldo Luiz Brito dos Santos, Irani Aurora Oliveira e Silva, Edir do Carmo Smith, Ana Paula Cardoso Ribeiro, Maria Angélica dos Santos Braga, Carlos Alberto Santana da Silva, José Lima Gadelha, Carlos Admar Carvalho dos Santos, Luiz Alberto do Espírito Santo Soares, Lucimar Alves da Silva, Maria de Nazaré Lopes Corrêa, Hélio Conceição Rodrigues, Mário Antônio Moraes Vieira, Dulcilene Batista do Carmo, Olinta Guedes Urbano Maia, Ana Sueli Pires Martins, João Wilson de Araújo Negrão, Paulo Urbano Maia, Humberto da Trindade da Silva Santos, Raimundo Pereira dos Santos Neto, Gilvandro Augusto Mendes da Silva, Aldenor Sarmento de Oliveira, Odier Carneiro Godinho, Pedrina Maria Coutinho Pereira, Socorro Luciete Siqueira, Maria da Conceição Pinheiro Lopes, Luiz Carlos da Silva Vieira, Olgarina da Fonseca Quintal, Rosemeire da Silva Modesto, Maria Alves Rocha, Joceli do Carmo Souza Caldas, Maria Luzia Alves da Silva, Jânio Luiz Ferreira Viana, Elie da Conceição Marques, Rosemeira Correa Aleixo, João de Deus Gonçalves de Souza, Sandra do Socorro Pinto Ribeiro, Maria Zuleide Cardoso Damasceno, Luiz Cláudio Dias de Souza, Manoel Lázaro Corrêa Pena, Antônio de Almeida Lima, Aldenor Maia Mendes de Campos, Alba de Souza Santos, Caio César da Costa Chaves, Océlio Miranda de Souza, Olerdan Vaz Bentes, Francisco Cardoso da Silva, Abel Batalha, Alderico Lobão Tavares, José Perácio da Silva Santos, Maria do Socorro Gama da Silva, Edvaldo de Amorim Santos, Vanderlan Mendes Gonçalves, Lena Vânia do Socorro Santos dos Santos, Maria Dione Pereira Lima, Maria do Socorro Mendes de Castro, Antônio Augusto Gomes de Souza, Maria do Socorro Mendes de Castro, Antônio Augusto Gomes de Souza, Maria do

Socorro Neves de Souza, Jorge Luiz Alves Pereira, Maria Auxiliadora Araújo Santos, Helena Oliveira Saraiva, Estelita Coelho de Melo, Maria Beatriz Costa de Oliveira, Maria Fé do Espírito Santo Vale Silva, Manoel Nogueira de Souza, Raimundo Nonato Paiva, Gina Maria Aleixo e Silva, Iolanda da Costa Carvalho, José Reginaldo dos Santos Oliveira, Joana Alexandrina Mata de Andrade, Amilton de Oliveira Brito, Amélia dos Anjos Bezerra, Maria Pinheiro de Souza, Benedito Corrêa de Campos, Djalma Mendes dos Santos, Ana Cláudia Alves, Sônia Maria da Silva Santos, Dorival Lima dos Santos, Leila Suely Soares, Raimundo Nazareno Tavernard Leitão, Telma Maria Oliveira Carvalho, Valdir Pinto Cordovil, Sônia Maria Souza de Almeida, Terezinha Lustosa de Melo, Jaime Luiz Cunha de Souza, Wellington Albuquerque Nunes, José Dilson Ferreira de Souza, Wilton de Jesus Rodrigues de Freitas, Raimundo Pereira Gomes, Maria Eliza da Silva Castro, Rosa Elizabeth Santos Siqueira, Ivandra Nazaré Silva de Araújo, Raimundo Nonato Alves Garcia, Antônio Jorge Barbosa Marques, Maria de Nazaré Silva, Cláudio Garcia da Silva, Dirlei de Oliveira Azevedo, Jânio Gomes Pereira, Adaunice de Aquino Alves, Waldemir de Oliveira Lemos, Raimundo Nonato Santana Rocha, Irany Batista Balieiro, Marlene Pires da Costa, Iara Maria Nunes Damasceno, Maria Raimunda do Mar, Paulo Tito de Souza Matos, Felipe Eder Macedo de Albuquerque, Sandra Maria Fernandes Reis, Genny Nazaré Ramos Serrão, Pedro da Costa Rebelo, Cleide Maria Coelho, Maria do Socorro Lopes de Souza, Ronaldo Brito Zuniga, Ester Corrêa de Almeida, José Erasmo Mafrá Silva, Ronaldo de Souza Santos, José Pinto Costa, Maria de Jesus Alves Gonçalves, Regina Conde Nunes Sarmanho, Antônio Miguel Monteiro, Antônio Carlos Silva Sobrinho, Sandra Raimunda Gomes Barreto, Elvira Monteiro de Figueiredo, Walter Ferreira Contente, Roberto Miranda Serra Filho, Pedro Paulo Ferreira Andrade, Creuza Maria Coelho Vaz, Edna Maria Melo Dias, Sydeney Macedo dos Santos, Reginaldo Cardoso Braga, Janette Maria Costa Alves, Maria do Socorro Chagas de Magalhães, Nilson Reinert, Margarida Maria Borges do Amaral, Amiraldo Pombo Rodrigues, Vilar Silva de Carvalho, Naomi Nagai, Rosana Lucena Souza Aragão, João Marcelino Guimarães, Manoel Lazeiro Lima, Ely Dalva Pinto da Vera Cruz, Lucidalva Cunha Gaia, Jocemar Gama de Abreu, Joventina Almeida de Oliveira, Edinaldo Torres de Meireles, Fausto Tavares da Silva, Maria de Nazaré da Silva Maia, Sandra Maria Guerreiro de Carvalho, José Roberto Guimarães Camacho, José Alves Miranda, José Maria Ribeiro Pinheiro, Suzelia Maria Cavalcante Ataíde, Manoel de Oliveira Souza, Nélio Jorge Casseb da Silva, Rosângela Socorro de Barros Peixoto, Paulo Shiguenoky Umumeura, Vera Lúcia Mendes de Farias, Ricardo Corrêa Lopes, Odmara Cristina Rabelo da Costa, Terezinha de Jesus Cavalcante Cruz, Dalvaleni dos Santos Reis, Pedro Paulo Oliveira Santana, Raimundo Eurádio Araújo Souza, Waldir Monteiro Gomes, Maria de Fátima da Silva Gomes, Sandra Maria Corrêa Dias, Maria do Carmo Chaves da Costa, Esmeraldina Coelho Campos, Simões Moraes dos Santos, Francisco das Chagas Alcântara, Ana Célia da Silva Freire, Maria do Socorro Souza, Maria de Fátima Rodrigues da Silva, Roberto Souza da Conceição, Catarina Socorro da Silva Melo, Maria Nilma Gomes Martins, Obadias Pereira Dias, Ana Maria Carmo de Souza, Sabat Salomão, Maria Pereira da Silva, Maria Célia Teixeira de Oliveira, Hilda Gomes Vieira, José Luiz de Aguiar, Israel da Silva Pereira Filho, Maria Reni Alves, Maria Jussara Amaral da Silva, Maria Auxiliadora Gonçalves Brito, Antônio Francisco dos Santos, Maria do Socorro Vieira Soares, Waldemar dos Santos Vieira, Walneze do Socorro de Oliveira Lima, Ismar Pereira da Silva, Maria de Nazaré Cabral, Augusto Sávio de Lima Imbiriba, Maria de Fátima Coelho, Maria de Nazaré Amorim de Souza, Rosa Maria de Lima Nogueira, Maria da Conceição Monteiro dos Santos, Heraldo Guilherme do Nascimento, Heloísa Helena Silva de Souza, João Batista Lima de Oliveira, Nilde Andrade da Costa, Mix Tonni Alves de Andrade, Rosana Ferreira Negrão, Ester de Oliveira Santarém, Joaquim Santos, Luce Helena Trindade de Souza, Jurema Maria Melo Amarante, José Antonio da Silva Ribeiro, Maria das Dores Santos de Oliveira, Maria das Graças Marinho da Costa, Maria Domingas Viana da Silva, Sandra Sueli Silva de Oliveira, Edson Roberto da Silva Tavares, José Luiz da Silva Garcia, Maria José Santos, Kilson Garcia Leite, Manoel Horácio da Silva, Evaldo Barroso da Silva, Ezenilton Medeiros Pinheiro, Davi

Lavareda Corrêa, Solange Gonçalves Madeira, Rosilene Ferreira dos Santos, Arlinda Alves Lima, Manoel Benedito Baia Santos, Maria Margarete Souza Sarmento, Maria das Graças da Costa Rodrigues, Rosemeire Ferreira da Silva, Dalva Maria de Souza Ramos, Carlos Alberto de Almeida Pereira, Genir Moraes Santiago, Maria Botelho Tavares, Rosângela do Carmo de Araújo Pinto, João Carlos Pereira da Gama, Laura Cristina Silva e Souza, Maria Lizabete da Conceição, Ana Cristina Santos Moraes, Ana Maria Cordeiro Viana, Rosinete Costa Matos, Dulcina do Nascimento Ribeiro, José Armando da Silva Piquet, Sandra Socorro Tavares de Souza, Altamira Conceição dos Santos, Jucelina Pereira de Oliveira, Luiza Helena Marques Miranda, Carmen Eliana dos Santos Damasceno, Luiz Otávio da Costa Pereira, Marta Lucia da Silva Guimarães, Paulo Cunha e Silva, Julia Zuleide Garcia Campos, Joana Souza da Costa, Mirta Mendes de Araújo, Cleide Salomé de Melo Loureiro, Celia de Nazaré Marçal Lima, João Jorge Ribeiro, Simone da Costa Salim, Gersina Nascimento Fernandes, José Antonio Carneiro Rocha, Pedro Guilherme Pessoa de Oliveira, José Renato Fernandes Solano, Maria Dias Allevato, Eraldo da Silva Corrêa, Marinaldo Costa Santiago, Luiz Guilherme Marçal de Lima, Ana Maria Raiol, Daniel Medeiros Pinto, Pedro Ferreira Guedes, Maria José Amorim Ferreira, Nelson Augusto Torres Pinheiro, Eliana Costa Reis, Rosângela Santa Brígida de Santana, Glicério Magno Rodrigues de Santana, Rejane Maria Pinheiro Martins, Mario Maneuru Arakawa, Lucila Andrade da Silva, Erico Ramos de Oliveira, Carlota Cordeiro Moreira, Maria de Fátima Vieira Ribeiro, Luiz Alonso de Quadros, Maria Ivete Santos de Santana, Otávio Lopes Freire, Enedina de Lima Pereira, Soeli Nazarena de Oliveira Lima, Delma de Souza Lobato, Mario de Carvalho Monteiro, Ivone Maria da Silva, Alberto Veloso da Silva, João Inácio Ribeiro Pinto, Anselmo Barreto da Silva, Pedro Geraldo de Souza Costa, Maria Lucia Monteiro da Silva, Carlos Bernardo Ferreira Salomão, Pedro Souza de Oliveira, Manoel Rabelo Filho, Erika Maria Valente Pinheiro, Sid Nilson Alves Teixeira, José Tácio Abreu, Maria Arlete Pereira de Souza, Francisca de Souza Ascete, Palmira Cunha da Silva, Maria de Fátima Chaves Amaral, Elves de Freitas, José Neves de Barros, Maria do Socorro Pinheiro Gomes, Arlindo Garcia Aleixo, Sonia Marques de Campos, Benedito Saraiva de Melo, Osmarino Pinheiro de Souza, Angela Maria Silva de Miranda, Leila Maria Nascimento Costa, José Jasafa Rabelo Marques, Eleonora Pereira Leal, Maria do Socorro Silva de Souza, Odenira Baia Rabelo, Francisco das Chagas Coelho, Conceição Antonia de Assunção, João da Costa Pantoja, Benedito Castilho Frazão, Rosa Fátima da Silva Ribeiro, Maria Salette de Moura Bezerra, Maria Dalva de Souza Barros, Nilson Nato Richele Rodrigues, Raimundo Ferreira Barbosa, João Batista Valle de Barros, Cícera das Neves Vasconcelos, Juraci Vaz dos Santos, Antonina Samico, Antonio Carlos dos Santos Damasceno, Maria do Socorro Alves de Oliveira, José Osmar Gomes Albuquerque, Mariely do Socorro Nunes Batista, Selma Pereira dos Reis, Terezinha Alves do Espírito Santo, Miguel de Oliveira Alencar Filho, Fernando José da Conceição, Daria Silva dos Santos, Floriano Bacelar, Rosângela Maria Azevedo do Carmo, Odílio Santos Cruz, Claudio Tobias Silveira, Casemiro Batista Pacheco, Lunilde Silva Lopes, Rosilúcio Carvalho Gati, Ana Hilda Campos Fernandes, Genjerte Correia de Lima, Regina Coeli Barata Arrifano, Raimundo Furtado Barral, Rosângela Alves Nascimento, Sandro Ulisses Oliveira Calado, Orleans Gonçalves da Silva, Antonio Marcelino Pereira Neto, Damiano Herundino Teixeira da Costa, Sandra Sueli Elleres Soares, Euzanirdes de Assunção dos Santos, Izabel Maria de Almeida Maia, Rosângela Nascimento de Oliveira, Moisés Figueiredo Lira, Paulo Roberto Carvalho de Oliveira, Dalila Sousa do Nascimento, Hiran Bernardo de Souza, Emanuel Barbosa Silva, Lucineide Araújo de Carvalho, Angela da Conceição Pinto, Ivaldir Vilas Boas, Valtina Ferreira da Trindade, Manoel da Conceição Ferreira, Alceu Souza Ribeiro, Marina Nascimento de Oliveira, Virginia de Moraes Carvalho, Cezario Vanderley Nascimento Silva, Ana Lúcia Gomes Evangelista, Maria da Paixão Oliveira, Joselino Maria de Araújo Lopes, Maria Margarida Holanda, Antonio Sales Trindade de Souza, Carmen Silvia Oliveira de Amorim, Maria José da Costa, Edilson dos Santos Dias, Carlos Sérgio Greijal Góes, Elsie Winte Shockness, Dulcelino Carvalho Moscoso, Geraldo Moscoso, Valdirlúcio Dias Souto, Manoel Socorro de Moraes Gonçalves, Regina Coeli Chacon Pinto, Eduardo Eloy Proen-

ça de Oliveira, Maria de Fátima Vasconcelos Costa Barros, Luiz Caçiano Leite Monteiro, Maria Regina Saraiva, Iracema Chagas Rodrigues, Roberto dos Santos Freitas, Maria do Socorro de Lima, Nazaré Maria Nunes Lopes, Maria Vanda Silva Sousa, Amilzes de Nazaré Moraes de Matos, Cleópatra Aparecida Jaqueira de França e Silva, Orlando Vieira da Silva, Maria Lúcia Fontenelle Barbalho, Telma Lúcia Sousa da Conceição, Maria Rosa Rodrigues dos Santos, Benedito Nunes, Deuza Maria Souza Regis, Paulo Sérgio Martins, Maria Eliana Moreira Baars, Maria Cleide Bessa Queiroz, Sandra Maria Quintal Melo, José Augusto Saraiva de Almeida, Maria de Fátima Pinheiro Ramos, Rosa Lobato Rodrigues, Jamilson Pereira dos Santos, Rosa Rosângela Trindade de Alencar, Palmira de Fátima Rodrigues Saraiva, Ana Lucia Queiroz de Moraes, Pedrina Vania Mesquita Gomes, Maria de Lourdes de Oliveira Lima, Maria de Nazaré, Carlos da Silva, Maria do Perpétuo Socorro Silva de Oliveira, Célio da Silva Leal, Raymunda Oliveira Pacheco, Sandra Nazaré Ribeiro Rabelo, Ruy Geraldo de Sousa Allen, Rosa Dera Oliveira de Carvalho, Cleidemar de Sousa, Vera Lúcia Sarmento Freire, Sonia Nazaré Carvalho dos Santos, João Arilo Marques de Freitas, Claudete do Socorro Rodrigues Alves, Dalvarene de Lima Medeiros, Roberto de Sousa Rosa, Maria de Nazaré da Silva Ferreira, Celma Maria Amaral Pinto, Edison dos Reis de Lima, Delson Rodrigues dos Santos, Alexandre Nascimento de Oliveira, Renilce de Araújo Brelaz, Benedito Correa Guerreiro, Olinda Vinagre do Espírito Santo, Maria da Conceição Freire Rodrigues, Odete dos Anjos Soeiro, Carlos Alberto de Souza, Claudinor Rodrigues de Freitas, Raimundo Pinto Filho, Nelson Farias Pontes, Osvaldo de Oliveira Pantoja, Raimunda da Silva Ripardo, Carlos Alberto Pantoja de Sousa, Olgaiza do Socorro Gomes da Costa, Maria Celia Garcia Magalhães, Maria da Conceição Balieiro de Souza, Pedro Alves dos Santos, Antonio Francisco Pereira dos Reis, Martha Jovita Godinho Corrêa da Silva, Elias Samuel de Sousa Nunes, Cristina Correa Faraon, Selma Lucia Lima Martins, Manoel Salomão Coelho Fevereiro, Carlos Sérgio Silva e Souza, Maria do Socorro Sousa, Jasiel Jaques da Silva, Terezinha Barbosa Low, Laurinaldo Brasil Gomes, Walbert Mourão de Souza, Ernando Ferreira de Almeida, Telma Rubia Bandeira de Souza, Ronaldo de Oliveira Rodrigues, Osmar Gomes Moreira, Vera Lúcia Sozinho Cascaes, Lucival Souza Lima, Ereberto Gomes Vieira, Maria Antonia Damasceno, Armando Luiz Sarubby do Nascimento, Milton de Jesus Pinheiro, José Miranda da Costa Viana, Irenilda Miranda da Silva, Carlos Roberto da Silva Cavalcante, Cesarina Rosa Piedade, Zacarias Pereira Filho, José Roberto Amarante de Barros, João Serafim do Amaral, Maria Raimunda Carvalho Carnaval, João Carlos Vidal do Porto Neves, Ercilia Felismina de Araújo, José Arruda Pontes Filho, Elena Baker da Cunha, Olivaldo Martins Siqueira, Maria do Socorro dos Santos Miranda, Sandra Sueli Borges Monteiro, Roberto Ferreira Silva, Vanja Helena da Silva Nogueira, Benedita de Barros da Silva Ivans, Maria do Socorro Carvalho Mesquita, Orlando Moraes de Sousa, Maria de Fátima Figueiredo de Oliveira, Themistocles Augusto Araújo de Figueiredo Junior, Antonio Francisco Leal Pantoja, Antonio Augusto Tavares Rodrigues, Sandra Rodrigues da Silva Medeiros, Carlos Alberto da Silva Martins, Ronaldo Ferreira da Silva, Dellandio Castro Sacramento, Raimundo Mauro Alves Ferreira, Osvaldo Carlos da Silva, Maria Luiza Ribeiro, Reginaldo Cardoso, Osvaldo Benedito dos Santos, Jocelino Franco Rocha, Aldenora Martins Sant'Anna, Maria do Socorro Rosa Gonçalves, Maria Luiza de Menezes Moreira, Divete Maria Martins de Souza, João da Silva Pereira, Maria Lidia Oliveira da Silva, Ondina Sueli Góes, Mario do Vale, Alceu Raimundo da Cruz Moraes, Conceição de Maria do Nascimento, Jesus Tupinambá Anglime da Costa, Maria de Lourdes Carneiro de Assis, Maria do Socorro Corrêa do Couto, José Olavo Ribeiro de Souza, Maria Iranilda Pinho Botelho, Socorro Maria Rêgo Gomes, Redinaldo Matos da Silva, Honorino Garcia, Ana Alice Castro Costa, Hélio Vieira da Silva, Conceição Ferreira Lemos, Arlinda Maria Pantoja Ribeiro, Luis Sousa Barros, Leila de Nazaré Pedrosa Santos, Samuel-Shodaness Julieu, Pedro Lima Pantoja de Souza, Walmir Raiol Monteiro, Benedito Tadeu do Nascimento Silva, José Ribamar Xavier de Souza, Maria Isabel da Silva Guimarães, Hilda Cecilia Souza Nascimento, Arlindo Martins da Silva, Cleia Maria Lima Ferreira, José Maria Martins de Freitas, Manoel Lima Batista, Caetano Augusto Boas Silva, Natanael Correa Leite, Antonio Carlos Vaz

Andrade, Herminio Paula da Fonseca, Clenes Maria Carvalho da Silva, José Raimundo Ferreira Borges, Newton Carvalho Filho, Lindalva Santos de Oliveira, Francisco Ribeiro Júnior, Raimundo Nonato de Oliveira, José Maria Pereira Furtado, Ana Lucia Silva de Araújo Pinto, Marcelino Simões Bezerra, Maria do Socorro Moura de Almeida.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o subscrevi, dato e assino.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2116)

EDITAL Nº 220/79

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO, Juiza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs Vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Regina Helena da Cruz Costa, título nº 100.745, lotada na 203ª Secção;

Raimundo Nonato de Souza Rocha, título nº 98815, lotado na 109ª Secção;

José da Mata Filho, título nº 49.218, lotado na 59ª Secção;

Eliseu Farias Martins, título nº 5.841, lotado na 20ª Secção;

Raimundo Ferreira de Gouvêa Pimentel Beleza Filho, título nº 56.191, da 121ª Secção;

Fernando Tadeu Alves Ferreira, título nº 130291, lotado na 219ª Secção;

Sandra Soraia da Graça Uchôa, título nº 121474, lotada na 122ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2105)

EDITAL Nº 221/79

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Maria Herminia da Silva Nojosa, título nº 110.317, lotado na 37ª Secção.

Maria Lameira Pianco, título nº 39.911, lotado na 101ª Secção.

Jose de Ribamar Alves da Silva, título nº 59.390, lotado na 126ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que sera publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Para, aos vinte e sete (27) dias do mes de julho, do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu,

Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2106)

EDITAL Nº 222/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO, Juiza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Rosa Amélia Caldeira Magalhães, portadora do título nº 59.662, da 28ª Zona de Belém-Pará; Nemésia Régia Machado de Oliveira, portadora do título nº 98.980, da 1ª Zona de Belém-Pará; Francisco Ferreira de Araújo, portador do título nº 186.035, da 246ª Zona de Santo Amaro-São Paulo; Marlene Lopes Barros, portadora do título nº 7647, da 31ª Zona de Maracanã-Pará; Maria de Fátima Pereira Ferreira, portadora do título nº..., da 13ª Zona de Bragança-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2106)

NOVA CONSOLIDAÇÃO
DAS LEIS DO
TRABALHO
(Ante-Projeto)

Edição Imprensa
Nacional opúsculo a
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado. Cr\$ 100,00.